



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
14/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE  
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA  
LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS  
LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.937.087/0001-53, sediado(a) na RUA LUIZ ELOY DE PONTES – 667- PRAZERES – CEP: 54.210-310 – FONE: (81) 3476-5599 – JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pel(a) Sr.(a) Marta Vasconcelos Pereira de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.599.943 – SDS/PE e CPF nº \_\_\_\_\_, tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037114/2023-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA -- OBJETO**

**1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

MARTA  
VASCONCELOS  
PEREIRA DE  
LIMA:26584360415

Assinado de forma digital  
por MARTA  
VASCONCELOS PEREIRA  
DE LIMA:26584360415  
Dados: 2023.05.31  
15:25:52 -03'00'

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

**02.937.087/0001-53 - LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14º B I M T Z	CIM NC	10ª B D A	10º Esq d C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºC GC FE X	7ªCI A CO M	4ºBC OM	Quantid ade	Valor Unitário	Valor Glob
97	POLPA DE FRUTA	464485	3000	600	120 00	500	800	780	0	384 0	0	730 0	360	29180	4,67	R\$ 136.270

Marca: Servpolpa

Fabricante: Servpolpa

Modelo/Versão: Servpolpa

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Quilograma

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLPA DE FRUTA CAJÁ

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14º B I M T Z	CIM NC	10ª B D A	10º Esq d C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºC GC FE X	7ªCI A CO M	4ºBC OM	Quantid ade	Valor Unitário	Valor Glob
98	POLPA DE FRUTA	464488	2000	600	500 0	200	500	208	0	384 0	0	730 0	360	20008	5,97	R\$: 119.447,76

Marca: Servpolpa

Fabricante: Servpolpa

Modelo/Versão: Servpolpa

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Quilograma

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLPA DE FRUTA CUPUAÇU

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14º B I M T Z	CIM NC	10ª B D A	10º Esq d C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºC GC FE X	7ªCI A CO M	4ºBC OM	Quantid ade	Valor Unitário	Valor Glob
101	POLPA DE FRUTA	464475	2000	600	500 0	500	600	208	0	384 0	0	730 0	360	20408	3,71	R\$: 75.713,

Marca: Servpolpa

Fabricante: Servpolpa

Modelo / Versão: Servpolpa

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Quilograma

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLPA DE FRUTA MANGA

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14º B I M T Z	CIM NC	10ª B D A	10º Esq d C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºC GC FE X	7ªCI A CO M	4ºBC OM	Quantid ade	Valor Unitário	Valor Globa
131	FARINHA DE TRIGO	460263	5000	1000	7000	500	1500	3900	0	1600	0	6000	2400	28900	5,38	RS: 155.482,00

Marca: Rosa Branca

Fabricante: Rosa Branca

Modelo / Versão: Rosa Branca

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem 1,00 kg

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MISTURA PARA PÃO FRANCÊS, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, APRESENTAÇÃO PÓ, FERMENTAÇÃO LONGA. COLORAÇÃO BRANCA, Aplicação: Pão Francês

Total do Fornecedor:

RS:  
486.914,04

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/03/2023 e encerramento em 21/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 486.914,04 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOURO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

MARTA  
VASCONCELOS  
PEREIRA DE  
LIMA:26584360415

Assinado de forma digital  
por MARTA VASCONCELOS  
PEREIRA DE  
LIMA:26584360415  
Dados: 2023.05.31 15:26:17  
-03'00'

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

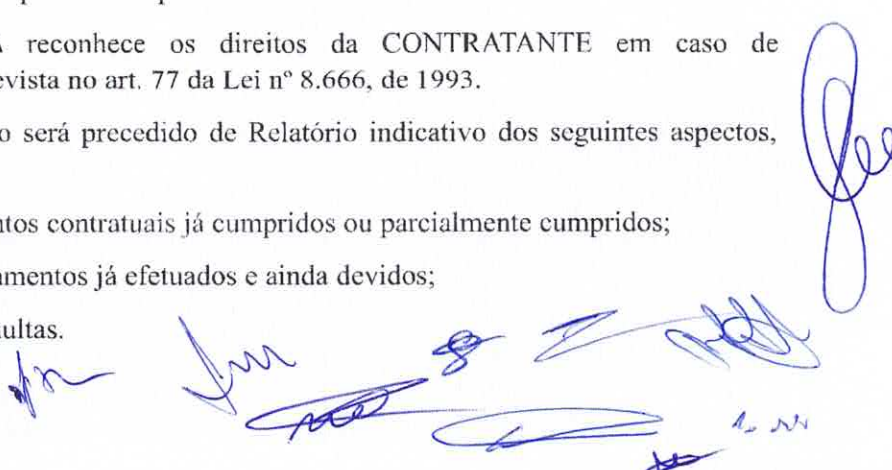
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

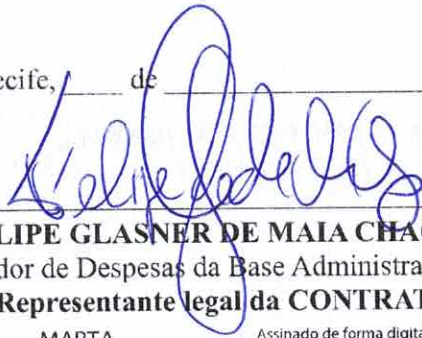
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel**  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado  
**Representante legal da CONTRATANTE**

MARTA  
VASCONCELOS  
PEREIRA DE  
LIMA:

Assinado de forma digital por  
MARTA VASCONCELOS  
PEREIRA DE  
LIMA:26584360415  
Dados: 2023.05.31 15:27:17  
-03'00'

**Marta Vasconcelos Pereira de Lima**  
CPF N°

**Representante Legal da CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 MATHEUS OLIVEIRA LEITE - 1<sup>to</sup>

CPF:  
FUNÇÃO: APROVISIONADOR  
OM: 10 ESD CMEC

2 Ed. Carlos de Almeida Fernandes

CPF:  
FUNÇÃO: Aux Aprov  
OM: FGAC

3 Roberto Ferreira Leal Junior - 2<sup>o</sup> het

CPF:  
FUNÇÃO: Aux Aprov  
OM: 10 ESD CMEC

4 Ysmael Michel Reimann Barbosa

CPF:  
FUNÇÃO: Aux Aprov  
OM: 10 ESD CMEC

5 Jilherme

CPF:  
FUNÇÃO: OF Aprov  
OM: CMEC 10<sup>o</sup> ESD INT MTZ

6 Rosé Fernandes da Silva Neto

CPF:

FUNÇÃO: AUX A Prov

OM: 14º BIMTZ

7 Milton Furtado da Silva

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: CIMNC

8 VALMIR DO NASCIMENTO MENDES

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 7º CIA CON

9 ROSELIAS DA SILVA XAVIER

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: B ADM CUSADO

10 \_\_\_\_\_

CPF:

FUNÇÃO:

OM:

11 \_\_\_\_\_

CPF:

FUNÇÃO:

OM:

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.  
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA 07283538408. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 123.136,00. Data de Assinatura: 22/03/2023

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.  
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 02.937.087/0001-53 - LOCAFRIOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 486.914,04. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).

## 10ª REGIÃO MILITAR

## HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022 - UASG 160050

Nº Processo: 64579.005691/2022-90.  
Pregão Nº 10/2022. Contratante: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA.  
Contratado: 08.916.265/0001-46 - MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA. Objeto: Contratação de serviços de auditoria em saúde. Compreendendo serviços técnicos de auditoria concorrente e posteriori de despesas medida hospitalares ambulatorial, hospitalar e atenção domiciliar (internação e assistência domiciliar) prestados pelas organizações civis de saúde - ocs e profissionais de saúde autônomos credenciados e não credenciados do hospital geral de fortaleza, com disponibilização exclusiva aos beneficiários do sistema de saúde do exército com apoio de sistema web próprio da contratada, no âmbito do hospital geral de fortaleza.  
Fundamento Legal: Vigência: 01/07/2023 a 30/06/2024. Valor Total: R\$ 471.752,76. Data de Assinatura: 07/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2023 - UASG 160050

Nº Processo: 64579005756202388. Objeto: Credenciamentos de Organização Civil de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para prestação de serviços complementares de saúde aos beneficiários do Sistema de Saúde do Exército (SSEX). Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de credenciamento de OCS e PSA conforme Edital de Credenciamento nº 001/2020-HGEF Declaração de Inexigibilidade em 05/06/2023. PEDRO LEOPOLDO ROUQUAVROL. Ordenador de Despesas Hgef. Ratificação em 06/06/2023. CRISTIANO PINTO SAMPAIO. Comandante da 10ª Região Militar. Valor Global: R\$ 5.250.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.287.865/0001-20 INSTITUCAO ESPIRITA NOSSO IAR. Valor: R\$ 750.000,00. CNPJ CONTRATADA : 23.539.208/0001-89 CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO RELACIONAL LTDA. Valor: R\$ 750.000,00. CNPJ CONTRATADA : 24.219.499/0001-90 ORDC SERVICOS DE SAUDE LTDA. Valor: R\$ 750.000,00. CNPJ CONTRATADA : 31.013.125/0001-80 INTERVIESERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA. Valor: R\$ 750.000,00. CNPJ CONTRATADA : 32.254.763/0001-55 FONOSISTEMA AIENDIMENTO FONOAUDIOLOGICO LTDA. Valor: R\$ 750.000,00. CNPJ CONTRATADA : 39.415.600/0001-56 EL SERVICOS MEDICOS LTDA. Valor: R\$ 750.000,00. CNPJ CONTRATADA : 45.692.962/0001-97 CLINICA TERAPEUTICA NOSSO IAR S/A. Valor: R\$ 750.000,00

(SIDEC - 06/06/2023) 160050-00001-2023NE000365

## 40ª BATALHÃO DE INFANTARIA

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 13/2023

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64065001136702360. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado

ADRIANO MARTINELLI  
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 06/06/2023) 160041-00001-2023NF000001

## 7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160004

Número do Contrato: 5/2014.  
Nº Processo: 09.571.854/0001-00.  
Dispensa. Nº 5/2014. Contratante: 59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO.  
Contratado: 12.272.084/0001-00 - EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, até confecção de novo contrato na nova lei de licitações 14.133/21. Vigência: 31/12/2022 a 31/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 216.000,00. Data de Assinatura: 30/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2022).

## RESCISÃO

FICA RESCINDIDO O CONTRATO 16/2022-VELOO TELECOM/ P.S. TELECOM - 12.621.414/0001-17 POR A CONTRATADA ESTAR COM IRREGULARIDADE FISCAL RESCISÃO DO CONTRATO CONFORME DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUBLICADO NO BAR Nº 55 DE 09/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 160004

Nº Processo: 64106004378702381. Objeto: Aquisição de material de consumo (pneus e baterias) para o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 07/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Fernandes Lima, N. 1970 - Farol, Farol - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/160004-5-00010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/06/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ELTON NUNES LOPES  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/06/2023) 160004-00001-2023NF000001

## COMANDO MILITAR DO NORTE

## 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/05/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente, Visando atender as necessidades do Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares subordinadas da Guarnição de Macapá Total de Itens Licitados: 00077 Novo Edital: 07/06/2023 das 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Padre Julio Maria Lombaerd, 4301 - Alvorada MACAPA - AP. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2023 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/06/2023. às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALISSON FRAUCHES DE ALMEIDA  
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 06/06/2023) 160026-00001-2023NE000001

23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
53ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160167

Número do Contrato: 23/2021.  
Nº Processo: 64121.003706/2021-72.  
Inexigibilidade. Nº 46/2021. Contratante: 53ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA. Contratado: 115-406 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. Objeto: Distribuição pela contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do contratante. Vigência: 07/06/2023 a 07/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 06/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).

## 8ª REGIÃO MILITAR

## RTIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União, Edição 179, Seção 3, Página 19, de 16 de setembro de 2019

Publicado em: 16/09/2019 | Edição: 179 | Seção: 3 | Página: 19

ONDE SE LÊ

Orgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar do Norte/8

Região Militar

8 REGIAO MILITAR

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Especie: Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o COMANDO DO EXÉRCITO, por intermédio da 8ª Região Militar (Organização Militar Responsável), CNPJ nº 09.635.270/0002-24 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA, CNPJ nº 06.082.820/0001-56. Objeto: estabelecer a cooperação entre os partícipes, consistindo no funcionamento do Tiro de Guerra no município de, tudo em consonância com o respectivo Plano de Trabalho. Valor: sem repasse de recursos. Vigência: entrara em vigor a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada a publicação no Diário Oficial da União, com duração de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o Plano de Trabalho. Data de assinatura: 05 de setembro de 2019, sendo assinado pelo General de Divisão ANÍSIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, Comandante da 8ª Região Militar, Sr. FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, Prefeito Municipal e o Ten Cel NEILSON EUGENIO CUNHA, Chefe do Serviço Militar da 8ª Região Militar.

LEIA SE CORRETO

8ª REGIAO MILITAR

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Especie: Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o COMANDO DO EXÉRCITO, por intermédio da 8ª Região Militar (Organização Militar Responsável), CNPJ nº 09.635.270/0002-24 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA, CNPJ nº 06.082.820/0001-56. Objeto: estabelecer a cooperação entre os partícipes, consistindo no funcionamento do Tiro de Guerra no município de, tudo em consonância com o respectivo Plano de Trabalho. Valor: sem repasse de recursos. Vigência: entrara em vigor a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada a publicação no Diário Oficial da União, com duração de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Plano de Trabalho. Data de assinatura: 05 de setembro de 2019, sendo assinado pelo General de Divisão ANÍSIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, Comandante da 8ª Região Militar, Sr. FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, Prefeito Municipal e o Ten Cel NEILSON EUGENIO CUNHA, Chefe do Serviço Militar da 8ª Região Militar.

## BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 8ª REGIÃO MILITAR

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 160196

Número do Contrato: 18/2022.  
Nº Processo: 65299.007885/2022-39.  
Contratante: BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO CMN. Contratado: 32.385.638/0001-84 - 2 ENG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acréscimo e a supressão de serviços, sem alteração do valor e da vigência do contrato nº 18/2022, cujo objeto é contratação de serviço de adaptação de galpão destinado ao destacamento de aviação do exército (dst av ex) do comando militar do norte. Vigência: 14/12/2022 a 14/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 591.516,72. Data de Assinatura: 16/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2023).





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
15/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE  
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA  
NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E  
SERVICOS LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.280.916/0001-85, sediado(a) na RUA DOS MARCENEIROS, 201 – TIMBÍ - CAMARAGIBE – CEP: 54.768-220, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pel(a) Sr.(a) HÉLIDA CRISTINA BARROS ALBUQUERQUE MORAIS - Sócia Diretora, portadora da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ - SDS/PE e CPF nº \_\_\_\_\_ tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037114/2023-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

22.280.916/0001-85 - NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA																
Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C.Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
42	Legume Em Conserva	459636	600	40	2000	250	150	104	0	480	0	576	480	4680	19,30	RS: 90.324,00
Marca: Ting Fabricante: Ting Modelo/Versão: Kg UNIDADE DE FORNECIMENTO: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AZEITONA VERDE GRANDE COM CAROÇO																
43	Legume Em Conserva	459639	600	40	2000	100	150	260	0	0	0	576	360	4086	26,41	RS: 107.911,26
Marca: Ting Fabricante: Ting Modelo/Versão: Kg UNIDADE DE FORNECIMENTO: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AZEITONA VERDE GRANDE SEM CAROÇO																
50	Legume Em Conserva	468533	1000	500	250	100	100	52	0	160	0	0	280	2442	6,80	RS: 16.605,60
Marca: Qualy Fabricante: Qualy Modelo / Versão: 300g UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 300,00G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEPINO EM CONSERVA																
78	FRUTA	464328	500	100	150	200	200	52	0	160	0	240	180	1782	27,75	RS 49.450,50
Marca: Ceasa Fabricante: Ceasa																

Modelo / Versão: Kg																
UNIDADE DE FORNECIMENTO: Quilograma																
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MORANGO																
Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
87	Doce Não Confeitado	462675	1000	50	2500	100	400	26	0	160	0	1500	120	5856	11,07	R\$: 64.825,92
Marca: Tozzi Fabricante: Tozzi Modelo / Versão: 400g.  UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 400,00G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOCE EM CALDA FIGO, 400g.																
Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
88	Doce Não Confeitado	462684	1000	50	2500	100	400	26	0	160	0	1500	420	6156	9,89	R\$: 60.882,84
Marca: Olé Fabricante: Olé Modelo / Versão: 400g.  UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 400,00G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOCE EM CALDA PÊSSEGO, 400g.																
Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
107	Farinha de Rosca	241285	600	300	250	0	400	52	0	160	0	3000	200	4962	11,21	R\$: 55.624,02
Marca: SARANDI Fabricante: SARANDI Modelo / Versão: KG  UNIDADE DE FORNECIMENTO: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FARINHA PARA PÃO.																
Total do Fornecedor:															R\$: 445.624,14	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/03/2023 e encerramento em 21/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 445.624,14 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

*[Handwritten signatures and initials]*

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.**

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOURO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**10.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Récife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel**  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado  
**Representante legal da CONTRATANTE**

HELIDA CRISTINA  
BARROS ALBUQUERQUE  
MORAIS:08255354417

Assinado de forma digital por  
HELIDA CRISTINA BARROS  
ALBUQUERQUE  
MORAIS:08255354417  
Dados: 2023.05.31 10:03:42-03'00"

**HELIDA CRISTINA BARROS ALBUQUERQUE MORAIS**  
CPF N°  
**Sócia Diretora**  
**Representante Legal da CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1 112.3 MATHEUS OLIVEIRA LEITE - 1º TEN

CPF:

FUNÇÃO: ADQUISSIONADOR

OM: 30 ESQD CMEC

2 Ed. No. Silva - Neto Fernando de

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 76 AC

3 Roberto Ferreira Jacques Junior - 2º bpt

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 40 ACOM

4 Geizem Michel Reimann Barbosa

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 1º BPE

5 J. L. Silva

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: CNDO 10º BDO INF MTZ

6 José Fernandes da Silva Neto

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 14º BI MTZ

7 Milton Ferreira da Silva

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: CIM NC

8 NALMIR DO NASCIMENTO MENDES

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 1º CIA COS

9 Douglas da Silva Xavier

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: B ADM CENSO

10 \_\_\_\_\_

CPF:  
FUNÇÃO:  
OM:

11 \_\_\_\_\_

CPF:  
FUNÇÃO:  
OM:



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023 - UASG 160036

Nº Processo: 64299.000774/2023-10.  
Pregão Nº 9/2023. Contratante: COMANDO DA 6ª REGIAO MILITAR.  
Contratado: 37.926.550/0001-46 - M B MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de adequação das instalações elétricas dos medidores de energia do edifício duque de caxias, nas condições estabelecidas no termo de referência, projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.  
Fundamento Legal: Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024. Valor Total: R\$ 33.899,00. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023 - UASG 160036

Nº Processo: 64299.000774/2023-10.  
Pregão Nº 9/2023. Contratante: COMANDO DA 6ª REGIAO MILITAR.  
Contratado: 37.926.550/0001-46 - M B MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de adequação das instalações elétricas dos medidores de energia do edifício duque de caxias, nas condições estabelecidas no termo de referência, projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.  
Fundamento Legal: Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024. Valor Total: R\$ 33.899,00. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023 - UASG 160036

Nº Processo: 64299.000774/2023-10.  
Pregão Nº 9/2023. Contratante: COMANDO DA 6ª REGIAO MILITAR.  
Contratado: 37.926.550/0001-46 - M B MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de adequação das instalações elétricas dos medidores de energia do edifício duque de caxias, nas condições estabelecidas no termo de referência, projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.  
Fundamento Legal: Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024. Valor Total: R\$ 33.899,00. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023 - UASG 160036

Nº Processo: 64299.000774/2023-10.  
Pregão Nº 9/2023. Contratante: COMANDO DA 6ª REGIAO MILITAR.  
Contratado: 37.926.550/0001-46 - M B MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de adequação das instalações elétricas dos medidores de energia do edifício duque de caxias, nas condições estabelecidas no termo de referência, projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.  
Fundamento Legal: Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024. Valor Total: R\$ 33.899,00. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).

## 6º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por estar em local incerto e não sabido, após tentativa de comunicação via postal - 6º D Sup, após frustrada a tentativa de notificação por meio de estafeta, via postal e correio eletrônico, em observância ao disposto no art. 3º, inciso II da Lei nº 9.784/99, NOTIFICA vossa senhoria acerca da instauração de processo administrativo para cancelamento de certificado de registro, conforme art. 67, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 10.030/2019. O prazo para apresentar a defesa prévia é de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, dirigida ao Chefe do 6º Depósito de Suprimento e remetida ou entregue no endereço Rua Gamboa de Cima, S/N, Forte de São Pedro, Campo Grande, Salvador/BA - CEP 40060-008 ou para o E-mail ch.spr@6dsup.pb.mil.br. DEMIAN SANTOS DE OLIVEIRA - TEN CEL - Chefe do 6º Depósito de Suprimento.

INTERESSADO, CR, PROCESSO ADMINISTRATIVO, VALIDADE DO CR  
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS LUZ, 112169, 64452.001648/2023-62,  
31/03/2022  
JFAN MARIE EDMOND EUSEBE BOCHIN, 111028, 64452.001630/2023-61,  
23/10/2022  
EDVALDO SANTANA DOS SANTOS, 1804, 64452.001645/2023-29, 31/03/2022  
JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR, 152453, 64452.001565/2023-73,  
31/03/2022.

DEMIAN SANTOS DE OLIVEIRA - Ten Cel  
Chefe do 6º Depósito de Suprimento

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por estar em local incerto e não sabido, após tentativa de comunicação via postal - 6º D Sup, após frustrada a tentativa de notificação por meio de estafeta, via postal e correio eletrônico, em observância ao disposto no art. 3º, inciso II da Lei nº 9.784/99, NOTIFICA vossa senhoria acerca da instauração de processo administrativo para cancelamento de certificado de registro, conforme art. 67, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 10.030/2019. O prazo para apresentar a defesa prévia é de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, dirigida ao Chefe do 6º Depósito de Suprimento e remetida ou entregue no endereço Rua Gamboa de Cima, S/N, Forte de São Pedro, Campo Grande, Salvador/BA - CEP 40060-008 ou para o E-mail ch.spr@6dsup.pb.mil.br. Demian Santos De Oliveira - Ten Cel, Chefe do 6º Depósito de Suprimento.

INTERESSADO, CR, PROCESSO ADMINISTRATIVO, AÇÃO PENAL/INQUÉRITO  
POLICIAL: CHARLES ALAN CARDOSO MELO, 876720, 64452.005954/2022-97, 8002620-22.2022.8.05.0078 GENILSON OLIVEIRA DA SILVA, 184591, 64452.000049/2023-21, 000094949.2019.8.05.0032 DIONE FRANCISCO DA SILVA, 780912, 64452.000053/2023-90, 050029085.2021.8.05.0137 ALMIR INACIO ALVES DE LIMA, 780915, 64452.005833/2022-45, 0001494-55.2022.8.17.2110 KAIQUE BARRETO PINHEIRO, 370821, 64452.000166/2023-95, 805186119.2021.8.05.0039 LUCAS SOUZA DA CRUZ, 778084, 64452.005831/2022-56, 801899198.2022.8.05.0001 LUCAS CONCEIÇÃO SOUZA SILVA, 692825, 64452.000233/2023-94, 01617/2023 MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO, 143135, 64452.000894/2023-05, 01100224.2022.8.05.0039 BRUNO LEONARDO VILAS BOAS COLONESE, 506426, 64452.005837/2022-23, 801649015.2022.8.05.0150.

DEMIAN SANTOS DE OLIVEIRA - Ten Cel  
Chefe do 6º Depósito de Suprimento

## 28º BATALHÃO DE CAÇADORES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160454

Número do Contrato: 65/2019.  
Nº Processo: 64025.003037/2018.  
Inexigibilidade. Nº 10/2018. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES. Contratado: 10.868.802/0001-71 - PARANHOS & FIGUEIREDO SAUDE LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original e o reajuste valor estimado anual. Vigência: 10/07/2022 a 09/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.400,00. Data de Assinatura: 08/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2022).

## 7ª REGIÃO MILITAR

## PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 7ª REGIÃO MILITAR

## AVISO DE REVOGAÇÃO

## PREGÃO Nº 3/2023

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64621001383202320. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Peças de Viaturas Agrale - GCALC

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG  
Ordenador de Despesas

(SIDeC - 06/06/2023) 160200-00001-2023NE002277

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 160200

Nº Processo: 64621001383202311. Objeto: Aquisição de peças de viaturas genuínas ou originais que atendam a norma da ABNT 15296 - GCALC 7ª RM compreendendo as Guarnições de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes e unidades autorizadas pelo Comando da 7ª RM.. Total de Itens Licitados: 117. Edital: 07/06/2023 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Av. 17 de Agosto 784 - Casa Forte, Casa Forte - Recife/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/160200500005-2023. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Devido à nova catalogação de material/serviço do Siasgnet, esclarecemos que não existem alguns códigos apropriados à necessidade desta unidade conforme estabelecido no Termo de Referência. Sendo assim, haverá divergência entre a descrição detalhada disponibilizada no Compraset e a do Edital. Nesse sentido, os senhores licitantes, ao cadastrarem suas propostas no sistema eletrônico deverão considerar as descrições detalhadas do Termo de Referência.

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG  
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 05/06/2023) 160200-00001-2023NE002277

## BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.  
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 34.333.903/0001-06 - FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 289.776,32. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.  
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 22.280.916/0001-85 - NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.  
Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 445.624,14. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.  
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 32.069.228/0001-24 - SATELITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 274.116,00. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.  
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 26.608.977/0001-80 - W L DA SILVA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.  
Fundamento Legal: Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 228.984,86. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)

TERMO DE CONTRATO DE  
COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
16/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE  
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA GF  
COMÉRCIO DE ALIMENTOS, LUIZ  
HENRIQUE BATISTA 02283538408**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF Nº \_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa GF COMÉRCIO DE ALIMENTOS inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.991.358/0001-29, sediado(a) na RUA AURORA CACOTE – Nº143 - AREIAS – CEP: 50.870-490 – FONE: (81) 99492-4452 – RECIFE – PE em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luiz Henrique Batista, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037114/2023-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – produtos de origem vegetal, visando

**atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408																
Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7ª G A C	14ªBI M T Z	CIMNC	10ª B D A	10ª Esqd C Mec	5ª C T A	4ª B P E	7ªCGCFEX	7ªCIA COM	4ªBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
8	LEGUME IN NATURA	463789	6500	1500	5000	1200	300	2600	0	3200	0	2400	980	23680	5,20	R\$: 123.136,00
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo/Versão: QUILOGRAMA UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEGUME IN NATURA TIPO: INHAME																
<b>Total do Fornecedor:</b>															R\$: 123.136,00	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/03/2023 e encerramento em 21/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

**3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 123.136,00 (cento e vinte e três mil e cento e trinta e seis reais).

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**3.3.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOURO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

*(Handwritten signatures and initials)*

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



**13.2.** É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

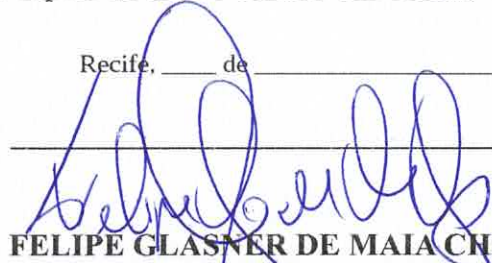
**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

**17.1.** É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel**  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado  
**Representante legal da CONTRATANTE**











boa 11

LUIZ HENRIQUE BATISTA Assinado de forma digital por LUIZ  
02283538408:23991358 HENRIQUE BATISTA  
000129 02283538408:23991358000129  
Dados: 2023.06.01 15:11:23 -03'00'

LUIZ HENRIQUE BATISTA  
CPF N

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 MATHEUS OLIVEIRA LENTE

CPF:  
FUNÇÃO: APROV  
OM: 10.ESQD C MEC

2 Ca. de Nascimento Fernandes

CPF:  
FUNÇÃO: AUX APROV  
OM: 76AF

3 Adriano Ferreira Leão Junior - 20/06/23

CPF:  
FUNÇÃO: AUX APROV  
OM: 2000011

4 Gelson Michel Reimann Barbosa

CPF:  
FUNÇÃO: AUX APROV  
OM: 4º BPE

5 Julia Lima

CPF:  
FUNÇÃO: OF APROV  
OM: CN DO 10º BDO INF ANT

6 Jose Fernandes da Silva Neto

CPF:  
FUNÇÃO: AUX APROV  
OM: 14º BI MZ



7 Milton Funes do Silva

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: CIMNC

8 Valmir do Nascimento Mendes

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 4ª CIA COM

9 Douglas da Silva Xavier

CPI

FUNÇÃO: OF APROV

OM: B ADM CURADO

10 \_\_\_\_\_

CPF:

FUNÇÃO:

OM:

11 \_\_\_\_\_

CPF:

FUNÇÃO:

OM:



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.  
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.  
Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 123.136,00. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.  
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 02.937.087/0001-53 - LOCAFRIOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.  
Fundamento Legal: Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 486.914,04. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).

## 10ª REGIÃO MILITAR

## HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022 - UASG 160050

Nº Processo: 64579.005691/2022-90.  
Pregão Nº 10/2022. Contratante: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA.  
Contratado: 08.916.265/0001-46 - MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA. Objeto: Contratação de serviços de auditoria em saúde. Compreendendo serviços técnicos de auditoria concorrente e posteriori de despesas medido hospitalares ambulatorial, hospitalar e atenção domiciliar (internação e assistência domiciliar) prestados pelas organizações civis de saúde - ocs e profissionais de saúde autônomos credenciados e não credenciados do hospital geral de fortaleza, com disponibilização exclusiva aos beneficiários do sistema de saúde do exército com apoio de sistema web próprio da contratada, no âmbito do hospital geral de fortaleza.  
Fundamento Legal: Vigência: 01/07/2023 a 30/06/2024. Valor Total: R\$ 471.752,76. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2023 - UASG 160050

Nº Processo: 64579005756202388. Objeto: Credenciamentos de Organização Civil de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para prestação de serviços complementares de saúde aos beneficiários do Sistema de Saúde do Exército (SSEX) Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de credenciamento de OCS e PSA conforme Edital de Credenciamento nº 001/2020-HGef Declaração de Inexigibilidade em 05/06/2023. PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL Ordenador de Despesas Hgef. Ratificação em 06/06/2023. CRISTIANO PINTO SAMPAIO. Comandante da 10ª Região Militar. Valor Global: R\$ 5.250.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.287.865/0001-20 INSTITUICAO ESPIRITA NOSSO LAR. Valor: R\$ 750.000,00. CNPJ CONTRATADA : 23.539.208/0001-89 CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO RELACIONAL LTDA. Valor: R\$ 750.000,00. CNPJ CONTRATADA : 24.219.499/0001-90 ORDC SERVICOS DE SAUDE LTDA. Valor: R\$ 750.000,00. CNPJ CONTRATADA : 31.013.125/0001-80 INTERVIESERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA. Valor: R\$ 750.000,00. CNPJ CONTRATADA : 32.254.763/0001-55 FONO SISTEM ATENDIMENTO FONOAUDIOLÓGICO LTDA. Valor: R\$ 750.000,00. CNPJ CONTRATADA : 39.415.600/0001-56 EL SERVICOS MEDICOS LTDA. Valor: R\$ 750.000,00. CNPJ CONTRATADA : 45.692.962/0001-97 CLINICA TERAPÉUTICA NOSSO LAR S/A. Valor: R\$ 750.000,00

(SIDECE - 06/06/2023) 160050-00001-2023NE000365

## 40ª BATALHÃO DE INFANTARIA

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 13/2023

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64065001136202360. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado

ADRIANO MARTINELLI  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 06/06/2023) 160041-00001-2023NF000000

## 7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

## 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

## 59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160004

Número do Contrato: 5/2014.  
Nº Processo: 09.571.854/0001-00.  
Dispensa. Nº 5/2014. Contratante: 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO.  
Contratado: 12.272.084/0001-00 - EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..  
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, até confecção de novo contrato na nova lei de licitações 14.133/21. Vigência: 31/12/2022 a 31/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 216.000,00. Data de Assinatura: 30/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2022).

## RESCISÃO

FICA RESCINDIDO O CONTRATO 16/2022-VELOO TELECOM/ P.S. TELECOM - 12.621.414/0001-17 POR A CONTRATADA ESTAR COM IRREGULARIDADE FISCAL RESCISÃO DO CONTRATO CONFORME DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUBLICADO NO BAR Nº 55 DE 09/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 160004

Nº Processo: 64106004378202381. Objeto: Aquisição de material de consumo (pneus e baterias) para o 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 07/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av.fernandes Lima, N. 1970 - Farol, Farol - Macaé/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/160004-5-00010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/06/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ELTON NUNES LOPES  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/06/2023) 160004-00001-2023NE000001

## COMANDO MILITAR DO NORTE

## 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/05/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente, Visando atender às necessidades do Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares subordinadas da Guarnição de Macapá. Total de Itens Licitados: 00077 Novo Edital: 07/06/2023 das 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Padre Julio Maria Lombaerd, 4301 - Alvorada MACAPA - AP. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2023 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/06/2023, as 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALISSON FRAUCHES DE ALMEIDA  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 06/06/2023) 160026-00001-2023NE000001

## 23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

## 53ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160167

Número do Contrato: 23/2021.

Nº Processo: 64121.003706/2021-72.  
Inexigibilidade: Nº 46/2021. Contratante: 53ª BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA.  
Contratado: 115406 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. Objeto: Distribuição pela contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do contratante..  
Vigência: 07/06/2023 a 07/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 06/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).

## 8ª REGIÃO MILITAR

## RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União, Edição 179, Seção 3, Página 19, de 16 de setembro de 2019

Publicado em: 16/09/2019 | Edição: 179 | Secao: 3 | Pagina: 19  
ONDE SE LÊ

Orgão: Ministerio da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar do Norte/8 Regiao Militar

## 8 REGIAO MILITAR

## Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Especie: Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o COMANDO DO EXÉRCITO, por intermédio da 8ª Regiao Militar (Organização Militar Responsável), CNPJ nº 09.635.270/0002-24 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA, CNPJ nº 06.082.820/0001-56. Objeto: estabelecer a cooperação entre os partícipes, consistindo no funcionamento do Tiro de Guerra no município de, tudo em consonância com o respectivo Plano de Trabalho. Valor: sem repasse de recursos. Vigência: entrara em vigor a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada a publicação no Diário Oficial da União, com duração de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o Plano de Trabalho. Data da assinatura: 05 de setembro de 2019, sendo assinado pelo General de Divisão ANÍSIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, Comandante da 8ª Regiao Militar, Sr. FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, Prefeito Municipal e o Ten Cel NEILSON EUGENIO CUNHA, Chefe do Serviço Militar da 8ª Regiao Militar

## LEIA-SE CORRETO

## 8ª REGIAO MILITAR

## Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Especie: Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o COMANDO DO EXÉRCITO, por intermédio da 8ª Regiao Militar (Organização Militar Responsável), CNPJ nº 09.635.270/0002-24 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA, CNPJ nº 06.082.820/0001-56. Objeto: estabelecer a cooperação entre os partícipes, consistindo no funcionamento do Tiro de Guerra no município de, tudo em consonância com o respectivo Plano de Trabalho. Valor: sem repasse de recursos. Vigência: entrara em vigor a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada a publicação no Diário Oficial da União, com duração de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Plano de Trabalho. Data da assinatura: 05 de setembro de 2019, sendo assinado pelo General de Divisão ANÍSIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, Comandante da 8ª Regiao Militar, Sr. FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, Prefeito Municipal e o Ten Cel NEILSON EUGENIO CUNHA, Chefe do Serviço Militar da 8ª Regiao Militar

## BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 8ª REGIÃO MILITAR

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 160196

Número do Contrato: 18/2022.

Nº Processo: 65299.007885/2022-39.

Contratante: BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO CMN. Contratado: 32.385.638/0001-84 - 2 FNG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acréscimo e a supressão de serviços, sem alteração do valor e da vigência do contrato nº 18/2022, cujo objeto é contratação de serviço de adaptação de galpão destinado ao destacamento de aviação do exército (dst av ex) do comando militar do norte. Vigência: 14/12/2022 a 14/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 591.516,72. Data de Assinatura: 16/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2023).





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
17/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE  
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA PS  
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF N° \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa PS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.774.162/0001-45, sediado(a) na RUA EMÍDIO CARVALHEIRA – Nº116 – JIQUIÁ – CEP: 50.771-370 – FONE: (81) 98892-4819 – RECIFE – PE em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Paulo Spinillo de Queiroz Júnior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.919.980 - SDS/PE do CPF nº \_\_\_\_\_ tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037114/2023-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região**

**Militar e Organizações Militares Vinculadas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

24.774.162/0001-45 - PS COMERCIO E SERVICOS LTDA																
Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C. Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
9	LEGUME IN NATURA	463795	6500	1500	5000	1200	300	2600	0	3200	0	2400	980	23680	2,54	RS: 60.147,20
Marca: CEASAPE Fabricante: CEASAPE Modelo/Versão: CEASAPE UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANDIOCA																
27	LEGUME IN NATURA	463748	2200	600	2000	150	200	520	0	480	0	1920	720	8790	2,75	RS: 24.172,50
Marca: CEASAPE Fabricante: CEASAPE Modelo/Versão: CEASAPE UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABÓBORA CABOTIÁ																
32	LEGUME IN NATURA	463796	2000	500	2500	500	200	624	0	0	0	480	880	7684	1,94	RS: 14.906,96
Marca: CEASAPE Fabricante: CEASAPE Modelo/Versão: CEASAPE UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEPINO																
47	Legume Em Conserva	462823	5000	300	5000	180	500	1248	0	160	0	960	600	13948	2,76	RS: 38.496,48
Marca: QUERO Fabricante: QUERO Modelo/Versão: QUERO UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 200,00G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ERVILHA																

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C.Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
51	CONDIMENTO	462101	1000	800	250	100	100	208	0	160	0	0	320	2938	8,68	RS: 25.501,84

Marca: QUALLY  
 Fabricante: QUALLY  
 Modelo/Versão: QUALLY  
 UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE 300,00G  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOMATE SECO EM CONSERVA

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C.Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
94	Leite Côco	464011	2000	800	500	200	300	208	0	1920	0	1000	200	7128	4,46	RS: 31.790,88

Marca: ETA  
 Fabricante: ETA  
 Modelo/Versão: ETA  
 UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 500,00 ML  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE DE COCO

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C.Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
105	Cereal Preparado	444323	3000	50	500	300	200	624	0	1280	0	200	200	6354	7,22	RS: 45.875,88

Marca: SABOR DA TERRA  
 Fabricante: SABOR DA TERRA  
 Modelo/Versão: SABOR DA TERRA  
 UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 500,00 G  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRANOLA

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C.Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
108	FARINHA DE MILHO	459015	8000	600	4000	1500	800	2600	0	2880	0	3000	760	24140	3,44	RS: 83.041,60

Marca: VITAMILHO  
 Fabricante: VITAMILHO  
 Modelo/Versão: VITAMILHO  
 UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FARINHA DE MILHO

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C.Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
113	CONDIMENTO	463857	1000	50	1500	100	2000	520	0	64	0	24	180	5438	1,60	RS 8.700,80

Marca: CEASAPE  
 Fabricante: CEASAPE  
 Modelo/Versão: CEASAPE  
 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AÇAFRÃO PÓ

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C.Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
114	CONDIMENTO	463856	1000	100	250	50	2000	208	0	64	0	24	20	3716	4,97	RS 18.468,52

Marca: CEASAPE

Fabricante: CEASAPE

Modelo/Versão: CEASAPE

UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALECRIM NATURAL

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C.Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
115	CONDIMENTO	463860	1000	100	6000	100	2000	520	0	640	0	12	280	10652	2,02	RS 21.517,04

Marca: CEASAPE

Fabricante: CEASAPE

Modelo/Versão: CEASAPE

UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALHO GRANULADO

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C.Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
116	CONDIMENTO	463877	5000	100	15000	300	2000	520	0	640	0	400	480	24440	3,79	RS: 92.627,60

Marca: CEASAPE

Fabricante: CEASAPE

Modelo/Versão: CEASAPE

UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COENTRO DESIDRATADO

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C.Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
120	CONDIMENTO	463896	300	100	100	100	2000	26	0	0	0	0	60	2686	4,00	RS: 10.744,00

Marca: CEASAPE

Fabricante: CEASAPE

Modelo/Versão: CEASAPE

UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ERVA-DOCE

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C.Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
121	CONDIMENTO	463902	500	100	100	100	2000	52	0	320	0	0	200	3372	3,45	RS: 11.633,40

Marca: CEASAPE

Fabricante: CEASAPE

Modelo/Versão: CEASAPE

UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GERGELIM

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C. Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
127	CONDIMEN TO	463917	800	100	150	100	2000	416	0	640	0	700	120	5026	2,31	R\$: 11.610,06
Marca: CEASAPE Fabricante: CEASAPE Modelo/Versão: CEASAPE UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÁPRICA																
Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C. Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
130	CAFÉ	463568	400	0	2000	50	2000	52	0	320	0	96	500	5418	14,00	R\$: 75.852,00
Marca: DOLCA Fabricante: DOLCA Modelo/Versão: DOLCA UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 200,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ SOLÚVEL																R\$: 575.086,76
Total do Fornecedor:																R\$: 575.086,76

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/03/2023 e encerramento em 21/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 575.086,76 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOURO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

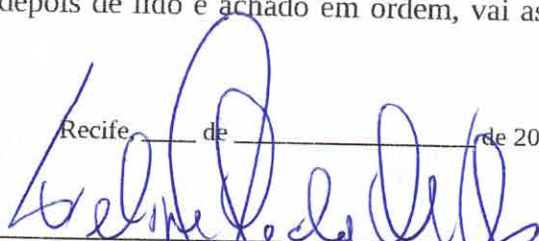
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel**  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado  
**Representante legal da CONTRATANTE**

**PAULO SPINILLO DE QUEIROZ JÚNIOR**  
CPF nº  
**Representante Legal da CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 MATEUS OLIVEIRA LEITE

CPF:  
FUNÇÃO: APROV  
OM: 10º ESAD C AVEC

2 Caio Nascimento Fernandes

CPF:  
FUNÇÃO: Aux Aprov  
OM: 7600

3 Roberto Ferreira de Sousa Junior - 2º lot

CPF:  
FUNÇÃO: Aux APROV  
OM: 20º APROV

4 Alisson Michal Reimann Barbosa

CPF:  
FUNÇÃO: Aux Aprov  
OM: 4º BPE

5 Juliana Lislun -

CPF:  
FUNÇÃO: OF APROV  
OM: CM 20 10º BDA Int MTZ

6 José Fernandes de Silva Neto

CPF:  
FUNÇÃO: Aux Aprov  
OM: 14º BIMTZ



7 MILTON FERREIRA DA SILVA

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: CIM NC

8 JALMIR DO NASCIMENTO MENDES

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: F' CIA COM

9 DANILAS DA SILVA XAVIER

CPF:

FUNÇÃO: DS APROV

OM: B ADM COBA DO

10 \_\_\_\_\_

CPF:

FUNÇÃO:

OM:

11 \_\_\_\_\_

CPF:

FUNÇÃO:

OM:

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 425/2023 - UASG 160454**

Nº Processo: 64025.007769/2022.  
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.  
Contratado: 027.611.975-42 - ELTON BUIHOF DA SILVA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).  
Fundamento Legal: Vigência: 01/05/2023 a 31/08/2023. Valor Total: R\$ 72.577,03. Data de Assinatura: 01/05/2023.

(COMPASNET 4.0 - 07/06/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 417/2023 - UASG 160454**

Nº Processo: 64025.007769/2022.  
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.  
Contratado: 260.179.558-10 - JOSE ANDRADE DOS SANTOS. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).  
Fundamento Legal: Vigência: 01/05/2023 a 31/08/2023. Valor Total: R\$ 74.902,73. Data de Assinatura: 01/05/2023.

(COMPASNET 4.0 - 07/06/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 406/2023 - UASG 160454**

Nº Processo: 64025.007769/2022.  
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.  
Contratado: 257.032.658-51 - JOSE NILSON DOS SANTOS. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).  
Fundamento Legal: Vigência: 01/05/2023 a 31/08/2023. Valor Total: R\$ 68.690,67. Data de Assinatura: 01/05/2023.

(COMPASNET 4.0 - 31/05/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 522/2023 - UASG 160454**

Nº Processo: 64025.007769/2022.  
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.  
Contratado: 049.055.875-57 - GIDEONE GOIS SANTOS. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).  
Fundamento Legal: Vigência: 01/05/2023 a 31/08/2023. Valor Total: R\$ 91.132,92. Data de Assinatura: 01/05/2023.

(COMPASNET 4.0 - 07/06/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 595/2023 - UASG 160454**

Nº Processo: 64025.007769/2022.  
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.  
Contratado: 345.471.265-34 - ELY CARVALHO DA SILVA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).  
Fundamento Legal: Vigência: 01/05/2023 a 31/08/2023. Valor Total: R\$ 67.760,13. Data de Assinatura: 01/05/2023.

(COMPASNET 4.0 - 07/06/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 413/2023 - UASG 160454**

Nº Processo: 64025.007769/2022.  
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.  
Contratado: 063.276.175-06 - MATEUS BATISTA DE JESUS. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).  
Fundamento Legal: Vigência: 01/05/2023 a 31/08/2023. Valor Total: R\$ 82.357,23. Data de Assinatura: 01/05/2023.

(COMPASNET 4.0 - 07/06/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 515/2023 - UASG 160454**

Nº Processo: 64025.007769/2022.  
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.  
Contratado: 273.215.255-20 - GERVASIO SOUZA DA LAPA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).  
Fundamento Legal: Vigência: 01/05/2023 a 31/08/2023. Valor Total: R\$ 78.870,76. Data de Assinatura: 01/05/2023.

(COMPASNET 4.0 - 07/06/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 517/2023 - UASG 160454**

Nº Processo: 64025.007769/2022.  
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.  
Contratado: 896.422.795-68 - ROGERIO MARCIO NUNES. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).  
Fundamento Legal: Vigência: 01/05/2023 a 31/08/2023. Valor Total: R\$ 89.210,08. Data de Assinatura: 01/05/2023.

(COMPASNET 4.0 - 07/06/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 663/2023 - UASG 160454**

Nº Processo: 64025.007769/2022.  
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.  
Contratado: 694.969.865-87 - GILENALDO JOSE DOS SANTOS. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).  
Fundamento Legal: Vigência: 18/05/2023 a 31/08/2023. Valor Total: R\$ 53.198,55. Data de Assinatura: 18/05/2023.

(COMPASNET 4.0 - 07/06/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 596/2023 - UASG 160454**

Nº Processo: 64025.007769/2022.  
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.  
Contratado: 591.381.735-49 - PEDRO NUNES DE OLIVEIRA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).  
Fundamento Legal: Vigência: 01/05/2023 a 31/08/2023. Valor Total: R\$ 57.265,06. Data de Assinatura: 01/05/2023.

(COMPASNET 4.0 - 07/06/2023).

**35º BATALHÃO DE INFANTARIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 160028**

Nº Processo: 64063.004684/2023-61.  
Pregão Nº 21/2022. Contratante: 35º BATALHÃO DE INFANTARIA.  
Contratado: 10.255.350/0001.52 - FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Aquisição de passagens aéreas, para atender as necessidades do 35º batalhão de infantaria, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: Vigência: 05/06/2023 a 05/06/2024. Valor Total: R\$ 5.000,14. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPASNET 4.0 - 07/06/2023).

**7ª REGIÃO MILITAR****PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 7ª REGIÃO MILITAR****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 160200**

Nº Processo: 64621001358202320. Objeto: Aquisição de Peças para Viaturas AGRAL - GCALC/7RM. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 12/06/2023 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Av. 17 de Agosto 784 - Casa Forte, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160200-5-00009-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/06/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Processo 64621.001358/2023-20.

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 07/06/2023) 160200-00001-2023NE002777

**BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023 - UASG 160225**

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.  
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 24.774.162/0001.45 - PS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 1ª região militar e organizações militares vinculadas.  
Fundamento Legal: Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 575.086,76. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 07/06/2023).

**10ª REGIÃO MILITAR****BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA****AVISO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO Nº 4/2023**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64242000618202312. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no serviço de natureza continuada de coleta, armazenamento, transporte, disposição e destinação final de resíduos sólidos regulares (lixo comum).

GIOVANI SILVEIRA  
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 07/06/2023) 160045-00001-2023NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 160045**

Nº Processo: 64242000618202312. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de natureza continuada de coleta, armazenamento, transporte, disposição e destinação final de resíduos sólidos regulares (lixo comum). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/06/2023 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Luciano Carneiro, Nº 840 - Fatima, - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160045-5-00009-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/06/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

GIOVANI SILVEIRA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 07/06/2023) 160045-00001-2023NE000001

**7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO****7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA****BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Natal, no uso de suas atribuições, torna pública, tendo em vista a impossibilidade de notificação via postal, em razão de a destinatária encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 26 - Lei 9.784/99, a Notificação da senhora ANAILICE MARIA DO NASCIMENTO, CPF nº 307.273.834-34, Pensionista vinculada a Secao de Veteranos e Pensionistas da Guarnição de Natal, acerca de instauração de sindicância pela Portaria Nº 119-AAJurd/B Adm Gu Natal, de 13 ABR 2023, do Sr Comandante da B Adm Gu Natal, para apurar a legalidade de acúmulo de pensão especial com mais de um benefício previdenciário ou vencimento. Diante do exposto, fica ciente a notificada de que terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do 1 dia útil seguinte a esta publicação, para apresentar defesa prévia, por intermédio de documento, enviado para Base Administrativa da Guarnição de Natal, localizada na Rua Almino Afonso, Nº 12, Bairro Ribeira, CEP 59.012-010, sito em Natal-RN, aos cuidados do primeiro sargento FELIPE FORTES DA SILVA encarregado da apuração conforme designada no Boletim Interno Nr 75, de 26/04/2023 da B Adm Gu Natal.

Cel - DORNELIS CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023 - UASG 160342**

Nº Processo: 64300000953202371. Objeto: Obra de reparação da fachada de blocos de apartamentos de 57/Sgt do Edifício Zúlia Leite, do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, situada na Rua Coronel Muniz de Aragão, nº 1487, na Vila Militar do Tirol, Natal/RN. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/06/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Almino Afonso, Nr. 12, Ribeira - Natal/RN





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
18/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE  
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA W L  
DA SILVA LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF Nº 50, portador da Carteira de Identidade nº que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº portador da Carteira de Identidade nº e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa W L DA SILVA LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.608.977/0001-80, sediado(a) na RUA GRACILIANO RAMOS – Nº33 - COHAB – CEP: 50.771-370 – FONE: (81) 9873-4287 – BELO JARDIM – PE em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) WHASINGTON LUIZ DA SILVA, portador(a) do CPF nº tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037114/2023-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

26.608.977/0001-80 - W L DA SILVA LTDA																
Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10ª B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ªCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
34	CONDIMENTO	463923	500	100	100	50	100	26	0	64	0	24	240	1204	37,24	R\$ 44.836,96
Marca: CEACA Fabricante: IN NATURA Modelo/Versão: KG UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIMENTA DE CHEIRO																
37	LEGUME IN NATURA	463792	1000	100	500	180	100	52	0	96	0	240	600	2868	7,45	R\$: 21.366,60
Marca: CEACA Fabricante: IN NATURA Modelo/Versão: KG UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUIABO																
60	FRUTA	464380	2000	200	7000	1500	400	520	0	960	0	480	660	13720	3,47	R\$: 47.608,40
Marca: CEACA Fabricante: IN NATURA Modelo/Versão: KG UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANANA NANICA																
61	FRUTA	464381	3000	200	7000	1500	400	1560	0	0	0	480	960	15100	3,45	R\$: 52.095,00
Marca: CEACA Fabricante: IN NATURA Modelo/Versão: KG UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANANA PRATA																
63	FRUTA	464392	1000	80	250	500	200	780	0	0	0	240	120	3170	3,95	R\$: 12.521,50
Marca: CEACA Fabricante: IN NATURA Modelo/Versão: KG UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GOIABA VERMELHA																

*fn*

*fn*

*fn*

*fn*

*fn*

*fn*

*fn*

*fn*

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
73	FRUTA	464408	1000	250	250	200	200	156	0	0	0	480	60	2596	3,90	R\$: 10.124,40
Marca: CEACA Fabricante: IN NATURA Modelo/Versão: KG UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANGA ESPADA																
Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
75	FRUTA	464415	1000	500	1500	800	200	1040	0	1280	0	240	90	6650	6,08	R\$: 40.432,00
Marca: CEACA Fabricante: IN NATURA Modelo/Versão: KG UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARACUJÁ AMARELO																
Total do Fornecedor:																R\$: 228.984,86

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/03/2023 e encerramento em 21/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 228.984,86 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOURO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**10.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

**12.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

**12.1.1.** por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

**13.1.** É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13.2.** É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel**  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado  
**Representante legal da CONTRATANTE**

---

**WHASINGTON LUIZ DA SILVA**

CPF nº

**Representante Legal da CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

1 MATHEUS OLIVEIRA LEITE

CPF:

FUNÇÃO: APROV

OM: 30° ESAD C/MS

2 Luiz de NOBREGA FERREIRA

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 76AL

3 Roberto Francisco Junior - 20° BPTU

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 20° BCOM

4 Gerson Michel Pinheiro Barbosa

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 4° BPE

5 Jililson

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: 0100 10° BDA INF MTZ

6 José Fernandes de Silvaneto

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 14° BI MTZ

7 Milton Ferruz da Silva

CPF:

FUNÇÃO: AUX. APPROV.

OM: CIM/VC

8 VALERIA DO NASCIMENTO MENDES

CPF:

FUNÇÃO: AUX. APPROV.

OM: 7ª CIA COM

9 DANIELA DA SILVA XAVIER

CPF:

FUNÇÃO: OF. APPROV.

OM: B ADM CUADDO

10 \_\_\_\_\_

CPF:

FUNÇÃO:

OM:

11 \_\_\_\_\_

CPF:

FUNÇÃO:

OM:



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023 - UASG 160036

Nº Processo: 64299.000774/2023.10.

Pregão Nº 9/2023. Contratante: COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR.  
Contratado: 37.926.550/0001-46 - M B MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de adequação das instalações elétricas dos medidores de energia do edifício duque de caxias, nas condições estabelecidas no termo de referência, projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.  
Fundamento Legal: . Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024. Valor Total: R\$ 33.899,00. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023)

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023 - UASG 160036

Nº Processo: 64299.000774/2023.10.

Pregão Nº 9/2023. Contratante: COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR.  
Contratado: 37.926.550/0001-46 - M B MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de adequação das instalações elétricas dos medidores de energia do edifício duque de caxias, nas condições estabelecidas no termo de referência, projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.  
Fundamento Legal: . Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024. Valor Total: R\$ 33.899,00. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023)

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023 - UASG 160036

Nº Processo: 64299.000774/2023.10.

Pregão Nº 9/2023. Contratante: COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR.  
Contratado: 37.926.550/0001-46 - M B MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de adequação das instalações elétricas dos medidores de energia do edifício duque de caxias, nas condições estabelecidas no termo de referência, projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.  
Fundamento Legal: . Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024. Valor Total: R\$ 33.899,00. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023)

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023 - UASG 160036

Nº Processo: 64299.000774/2023.10.

Pregão Nº 9/2023. Contratante: COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR.  
Contratado: 37.926.550/0001-46 - M B MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de adequação das instalações elétricas dos medidores de energia do edifício duque de caxias, nas condições estabelecidas no termo de referência, projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.  
Fundamento Legal: . Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024. Valor Total: R\$ 33.899,00. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023)

## 6º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por estar em local incerto e não sabido, após tentativa de comunicação via postal - 6º D Sup, após frustrada a tentativa de notificação por meio de estafeta, via postal e correio eletrônico, em observância ao disposto no art. 3º, inciso II da Lei nº 9.784/99, NOTIFICA vossa senhoria acerca da instauração de processo administrativo para cancelamento de certificado de registro, conforme art. 67, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 10.030/2019. O prazo para apresentar a defesa prévia é de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, dirigida ao Chefe do 6º Depósito de Suprimento e remetida ou entregue no endereço Rua Gamboa de Cima, S/N, Forte de São Pedro, Campo Grande, Salvador/BA - CEP 40060-008 ou para o E-mail ch.sfpc@6dsup.eb.mil.br. DEMIAN SANTOS DE OLIVEIRA - Ten Cel - Chefe do 6º Depósito de Suprimento.

INTERESSADO, CR, PROCESSO ADMINISTRATIVO, VALIDADE DO CR  
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS LUZ, 112169, 64452.001648/2023-62,  
31/03/2022

JEAN MARIE EDMOND EUSEBE BOCHIN, 111078, 64452.001630/2023-61,  
23/10/2022

EDVALDO SANTANA DOS SANTOS, 1804, 64452.001645/2023-29, 31/03/2022  
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR, 152453, 64452.001565/2023-73,  
31/03/2022.

DEMIAN SANTOS DE OLIVEIRA - Ten Cel  
Chefe do 6º Depósito de Suprimento

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por estar em local incerto e não sabido, após tentativa de comunicação via postal - 6º D Sup, após frustrada a tentativa de notificação por meio de estafeta, via postal e correio eletrônico, em observância ao disposto no art. 3º, inciso II da Lei nº 9.784/99, NOTIFICA vossa senhoria acerca da instauração de processo administrativo para cancelamento de certificado de registro, conforme art. 67, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 10.030/2019. O prazo para apresentar a defesa prévia é de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, dirigida ao Chefe do 6º Depósito de Suprimento e remetida ou entregue no endereço Rua Gamboa de Cima, S/N, Forte de São Pedro, Campo Grande, Salvador/BA - CEP 40060-008 ou para o E-mail ch.sfpc@6dsup.eb.mil.br. Demian Santos De Oliveira - Ten Cel. Chefe do 6º Depósito de Suprimento.

INTERESSADO, CR, PROCESSO ADMINISTRATIVO, AÇÃO PENAL/INQUÉRITO POLICIAL: CHARLES ALAN CARDOSO MELO, 876720, 64452.005954/2022-97, 8002620-22.2022.8.05.0078; GENILSON OLIVEIRA DA SILVA, 184591, 64452.000049/2023-21, 000094949.2019.8.05.0032; DIONE FRANCISCO DA SILVA, 760612, 64452.000053/2023-90, 050029085.2021.8.05.0137; ALMIR INACIO ALVES DE LIMA, 780915, 64452.005833/2022-45, 0001494.55.2022.8.17.2110; KAIQUE BARRETO PINHEIRO, 370621, 64452.000166/2023-95, 805186119.2021.8.05.0039; LUCAS SOUZA DA CRUZ, 778084, 64452.005831/2022-56, 801899198.2022.8.05.0001; LUCAS CONCEIÇÃO SOUZA SILVA, 692825, 64452.000293/2023-94, 01617/2023; MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO, 143135, 64452.000894/2023-05, 01100224.2022.8.05.0039; BRUNO LEONARDO VILAS BOAS COLONESE, 506426, 64452.005837/2022-73, 801649015.2022.8.05.0150.

DEMIAN SANTOS DE OLIVEIRA - Ten Cel.  
Chefe do 6º Depósito de Suprimento

## 28º BATALHÃO DE CAÇADORES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160454

Número do Contrato: 65/2019.

Nº Processo: 64025.003032/2018.  
Inexigibilidade: Nº 10/2018. Contratante: 28º BATALHÃO DE CAÇADORES. Contratado: 10.868.802/0001-71 - PARANHOS & FIGUEIREDO SAUDE LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original e o reajuste valor estimado anual. Vigência: 10/07/2022 a 09/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.400,00. Data de Assinatura: 08/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2022)

## 7ª REGIÃO MILITAR

## PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 7ª REGIÃO MILITAR

## AVISO DE REVOGAÇÃO

## PREGÃO Nº 3/2023

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64621001358202320. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Peças de Viaturas Agrale - GCALC

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG  
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 06/06/2023) 160200-00001-2023NE002277

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 160200

Nº Processo: 64621001383202311. Objeto: Aquisição de peças de viaturas genuínas ou originais que atendam a norma da ABNT 15296 - GCALC 7ª RM compreendendo as Guarnições de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes e unidades autorizadas pelo Comando da 7ª RM.. Total de Itens Licitados: 117. Edital: 07/06/2023 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Av. 17 de Agosto 784 - Casa Forte, Casa Forte - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/licitacao/160200-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/06/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Devido à nova catalogação de material/serviço do Siasgnet, esclarecemos que não existem alguns códigos apropriados à necessidade desta unidade conforme estabelecido no Termo de Referência. Sendo assim, haverá divergência entre a descrição detalhada disponibilizada no Compraset e a do Edital. Nesse sentido, os senhores licitantes, ao cadastrarem suas propostas no sistema eletrônico deverão considerar as descrições detalhadas do Termo de Referência.

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 05/06/2023) 160200-00001-2023NF002277

## BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.

Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 34.333.903/0001-06 - FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 289.776,32. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023)

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.

Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 22.280.916/0001-85 - NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 445.624,14. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023)

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.

Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 32.069.228/0001-24 - SATELITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 274.116,00. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023)

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.

Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 26.608.977/0001-80 - W L DA SILVA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 228.984,86. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023)





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
19/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE  
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA  
SATELITE COMERCIO DE ALIMENTOS  
LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF nº [redacted] portador da Carteira de Identidade nº [redacted] que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº [redacted], portador da Carteira de Identidade nº [redacted] e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa SATELITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.069.228/0001-24, sediado(a) na QUADRA 15 LOTES 45;47;48;49 E 50 – SETOR DE INDÚSTRIA – CEILÂNDIA – BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL – CEP: 72.265-150 – FONE: (61) 3251-5000 em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RENATO DAMASCENO LIMA, portador(a) da Carteira de Identidade nº [redacted] SDS/DF e CPF nº [redacted], tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037114/2023-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – produtos de origem

**vegetal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

32.069.228/0001-24 - SATELITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA																
Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10ª B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ªCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
109	MISTURA ALIMENTÍCIA	279242	10000	7000	15000	500	3000	4420	0	4800	0	6000	1000	51720	5,30	R\$: 274.116,00
Marca: BSB Fabricante: IND. DE ALIM. J M G LTDA Modelo/Versão: NACIONAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FARINHA DE TRIGO, APLICAÇÃO: BOLO															R\$: 274.116,00	
Total do Fornecedor:															R\$: 274.116,00	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/03/2023 e encerramento em 21/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 274.116,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cento e dezesseis reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOUREO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13.2.** É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

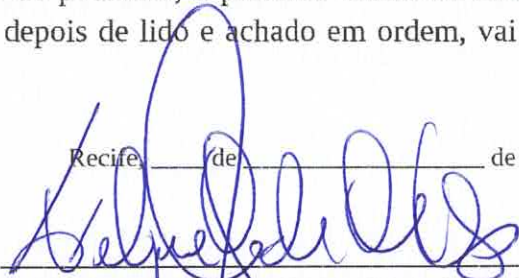
**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

**17.1.** É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel**  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado  
**Representante legal da CONTRATANTE**





RENATO DAMASCENO  
LIMA:64671062100

Assinado de forma digital por RENATO  
DAMASCENO LIMA:64671062100  
Dados: 2023.06.05 15:22:19 -03'00'

**RENATO DAMASCENO LIMA**  
CPF N

**Representante Legal da CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 MATHEUS OLIVEIRA LEITE

CPF:

FUNÇÃO: APROV

OM: 10.º ESAD C MEC

2 Carnevalamento Fernando

CPF:

FUNÇÃO: Aux A Prov

OM: FGAL

3 Roberto Ferreira Soares Junior 20/14

CPF:

FUNÇÃO: Aux A Prov

OM: 20/14

4 Person Michel Reimann Barbosa

CPF:

FUNÇÃO: Aux A Prov

OM: 40 BPE

5 Jil Lel

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: CNDO 10.º BDS Int MTZ

6 Rosie Fernandes da Silva Neto

CPF:

FUNÇÃO: Aux A Prov

OM: 14.º B1 MTZ

7 Milton Ferreira da Silva

CPF:

FUNÇÃO: AUX APPROV

OM: CUM - C

8 NALMIR DO NASCIMENTO MENDES

CPF:

FUNÇÃO: AUX APPROV

OM: 4ª CIA COST

9 Douglas DO SILVA XAVIER

CPF:

FUNÇÃO: OF BEM

OM: 8 ADM (LEADO)

10 \_\_\_\_\_

CPF:

FUNÇÃO:

OM:

11 \_\_\_\_\_

CPF:

FUNÇÃO:

OM:

Paul

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023 - UASG 160036

Nº Processo: 64299.000774/2023-10.  
Pregão Nº 9/2023. Contratante: COMANDO DA 6ª REGIAO MILITAR.  
Contratado: 37.926.550/0001-46 - M B MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de adequação das instalações elétricas dos medidores de energia do edifício duque de caxias, nas condições estabelecidas no termo de referência, projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.  
Fundamento Legal: Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024. Valor Total: R\$ 33.899,00. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023 - UASG 160036

Nº Processo: 64299.000774/2023-10.  
Pregão Nº 9/2023. Contratante: COMANDO DA 6ª REGIAO MILITAR.  
Contratado: 37.926.550/0001-46 - M B MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de adequação das instalações elétricas dos medidores de energia do edifício duque de caxias, nas condições estabelecidas no termo de referência, projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.  
Fundamento Legal: Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024. Valor Total: R\$ 33.899,00. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023 - UASG 160036

Nº Processo: 64299.000774/2023-10.  
Pregão Nº 9/2023. Contratante: COMANDO DA 6ª REGIAO MILITAR.  
Contratado: 37.926.550/0001-46 - M B MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de adequação das instalações elétricas dos medidores de energia do edifício duque de caxias, nas condições estabelecidas no termo de referência, projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.  
Fundamento Legal: Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024. Valor Total: R\$ 33.899,00. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023 - UASG 160036

Nº Processo: 64299.000774/2023-10.  
Pregão Nº 9/2023. Contratante: COMANDO DA 6ª REGIAO MILITAR.  
Contratado: 37.926.550/0001-46 - M B MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de adequação das instalações elétricas dos medidores de energia do edifício duque de caxias, nas condições estabelecidas no termo de referência, projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.  
Fundamento Legal: Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024. Valor Total: R\$ 33.899,00. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).

## 6º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por estar em local incerto e não sabido, após tentativa de comunicação via postal - 6º D Sup, após frustrada a tentativa de notificação por meio de estafeta, via postal e correio eletrônico, em observância ao disposto no art. 3º, inciso II da Lei nº 9.784/99, NOTIFICA vossa senhoria acerca da instauração de processo administrativo para cancelamento de certificado de registro, conforme art. 67, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 10.030/2019. O prazo para apresentar a defesa prévia é de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, dirigida ao Chefe do 6º Depósito de Suprimento e remetida ou entregue no endereço Rua Gamboa de Cima, S/N, Forte de São Pedro, Campo Grande, Salvador/BA - CEP 40060-008 ou para o E-mail ch.sfp@6dsup.eb.mil.br. DEMIAN SANTOS DE OLIVEIRA - TEN CEL - Chefe do 6º Depósito de Suprimento.

INTERESSADO, CR, PROCESSO ADMINISTRATIVO, VALIDADE DO CR  
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS LUZ, 112169, 64452.001648/2023-62,  
31/03/2022  
JEAN MARIE EDMOND FUSFBE ROCHIN, 111028, 64452.001630/2023-61,  
23/10/2022  
EDVALDO SANTANA DOS SANTOS, 1804, 64452.001645/2023-29, 31/03/2022  
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR, 152453, 64452.001565/2023-73,  
31/03/2022.

DEMIAN SANTOS DE OLIVEIRA - Ten Cel  
Chefe do 6º Depósito de Suprimento

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por estar em local incerto e não sabido, após tentativa de comunicação via postal - 6º D Sup, após frustrada a tentativa de notificação por meio de estafeta, via postal e correio eletrônico, em observância ao disposto no art. 3º, inciso II da Lei nº 9.784/99, NOTIFICA vossa senhoria acerca da instauração de processo administrativo para cancelamento de certificado de registro, conforme art. 67, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 10.030/2019. O prazo para apresentar a defesa prévia é de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, dirigida ao Chefe do 6º Depósito de Suprimento e remetida ou entregue no endereço Rua Gamboa de Cima, S/N, Forte de São Pedro, Campo Grande, Salvador/BA - CEP 40060-008 ou para o E-mail ch.sfp@6dsup.eb.mil.br. Demian Santos De Oliveira - Ten Cel, Chefe do 6º Depósito de Suprimento.

INTERESSADO, CR, PROCESSO ADMINISTRATIVO, AÇÃO PENAL/INQUÉRITO POLICIAL: CHARLES ALAN CARDOSO MELO, 876720, 64452.005954/2022-97, 8002620-22.2022.8.05.0078 GENILSON OLIVEIRA DA SILVA, 184591, 64452.000049/2023-21, 000094949.2019.8.05.0032 DIONE FRANCISCO DA SILVA, 760612, 64452.000053/2023-90, 0500929085.2019.8.05.0137 ALMIR INACIO ALVES DE LIMA, 780915, 64452.005833/2022-45, 0001494.55.2022.8.17.2110 KAIQUE BARRETO PINHEIRO, 370621, 64452.000166/2023-95, 805186119.2021.8.05.0039 LUCAS SOUZA DA CRUZ, 778084, 64452.005831/2022-56, 801899198.2022.8.05.0001 LUCAS CONCEIÇÃO SOUZA SILVA, 692825, 64452.000293/2023-94, 01617/2023 MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO, 143135, 64452.000894/2023-05, 01100224.2022.8.05.0039 BRUNO LEONARDO VILAS BOAS COLONESE, 506426, 64452.005837/2022-23, 801649015.2022.8.05.0150.

DEMIAN SANTOS DE OLIVEIRA - Ten Cel  
Chefe do 6º Depósito de Suprimento

## 28º BATALHÃO DE CAÇADORES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160454

Número do Contrato: 65/2019.

Nº Processo: 64025.003032/2018.  
Inexigibilidade, Nº 10/2018, Contratante: 28º BATALHAO DE CAÇADORES. Contratado: 10.868.802/0001-71 - PARANHOS & FIGUEIREDO SAUDE LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original e o reajuste valor estimado anual. Vigência: 10/07/2022 a 09/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.400,00. Data de Assinatura: 08/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2022).

## 7ª REGIÃO MILITAR

## PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 7ª REGIÃO MILITAR

## AVISO DE REVOGAÇÃO

## PREGÃO Nº 3/2023

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64621001358202320. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Peças de Viaturas Agrale - GCALC

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG  
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 06/06/2023) 160200-00001-2023NED02277

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 160200

Nº Processo: 64621001383202311. Objeto: Aquisição de peças de viaturas genuínas ou originais que atendam a norma da ABNT 15296 - GCALC 7ª RM compreendendo as Guarnições de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes e unidades autorizadas pelo Comando da 7ª RM.. Total de Itens Licitados: 117. Edital: 07/06/2023 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Av. 17 de Agosto 784 Casa Forte, Casa Forte - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160200500005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/06/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Devido à nova catalogação de material/serviço do Siasgnet, esclarecemos que não existem alguns códigos apropriados à necessidade desta unidade conforme estabelecido no Termo de Referência. Sendo assim, haverá divergência entre a descrição detalhada disponibilizada no Comprasnet e a do Edital. Nesse sentido, os senhores licitantes, ao cadastrarem suas propostas no sistema eletrônico deverão considerar as descrições detalhadas do Termo de Referência..

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 05/06/2023) 160200-00001-2023NF002277

## BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.  
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 34.333.903/0001-06 - FI COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 289.776,32. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.  
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 22.280.916/0001-85 - NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 445.624,14. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.  
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 32.069.228/0001-24 - SATELITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 274.116,00. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.  
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 26.608.977/0001-80 - W L DA SILVA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência..  
Fundamento Legal: Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 228.984,86. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
20/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE  
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA FL  
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE  
USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.333.903/0001-06, sediado(a) na RUA LAURO DINIZ – Nº68 – PEIXINHOS – OLINDA/PE – CEP: 53.230-320 – FONE: (81) 9272-9136 em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FABIO ROCHA HOLANDA CAVALCANTI, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037114/2023-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – produtos de origem**

*[Handwritten signatures and initials]*

**vegetal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

<b>34.333.903/0001-06 - FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA</b>																
Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
57	FRUTA	464371	800	300	500	180	150	52	0	640	0	480	180	3282	5,31	R\$ 17.427,42
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo/Versão: IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABACATE																
62	FRUTA	464383	1000	50	500	150	200	104	0	800	0	240	60	3104	7,37	R\$ 22.876,48
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo/Versão: IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAJU																
68	FRUTA	464398	1000	250	2000	50	120	260	0	1600	0	240	560	6080	2,69	R\$ 16.355,20
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo/Versão: IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMÃO TAHITI																
70	FRUTA	464400	2000	250	7000	500	300	520	0	480	0	864	420	12334	7,97	R\$ 98.301,88
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo/Versão: IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAÇÃ GALA																
76	FRUTA	464418	10000	700	11000	1200	500	780	0	4800	0	3840	960	33780	1,37	R\$ 46.278,60
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo/Versão: IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MELANCIA																

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
77	FRUTA	464422	10000	500	7000	1200	400	780	0	3200	0	960	760	24800	2,47	R\$: 61.256,00
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo/Versão: IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MELÃO AMARELO																
118	CONDIMEN TO	463892	200	100	150	100	2000	26	0	320	0	200	120	3216	6,51	R\$: 20.936,16
Marca: CONDIR Fabricante: CONDIR Modelo/Versão: CONDIR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CRAVO-DA-ÍNDIA																
119	CONDIME NTO	463894	600	100	150	100	2000	364	0	640	0	100	120	4174	1,52	R\$: 6.344,48
Marca: CONDIR Fabricante: CONDIR Modelo/Versão: CONDIR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURRY																
Total do Fornecedor:															R\$: 289.776,32	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/03/2023 e encerramento em 21/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 289.776,32 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOURO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel**  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado  
**Representante legal da CONTRATANTE**

**FABIO ROCHA HOLANDA**  
**CAVALCANTI:03548860451**

Assinado de forma digital por FABIO ROCHA  
HOLANDA CAVALCANTI:03548860451  
Dados: 2023.06.01 09:28:29 -03'00'

**FABIO ROCHA HOLANDA CAVALCANTI**  
**CPF N°**

**Representante Legal da CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1 MATHEUS OLIVEIRA CENTE

CPF: -  
FUNÇÃO: APROV  
OM: 80 ESAD C MEC

2 Guilherme Roberto Fernando

CPF:  
FUNÇÃO: Aux APROV  
OM: 70 AC

3 Roberto Francisco Soares Junior 20/04

CPF: \*  
FUNÇÃO: Aux APROV  
OM: 20 BCOM

4 Alisson Michel Reimann Barbosa

CPF:  
FUNÇÃO: Aux APROV  
OM: 40 BPE

5 Jilberto

CPF:  
FUNÇÃO: OF APROV  
OM: CNDU 10° BDI INT MTZ

6 Jose' Fernan des da silva neto

CPF:  
FUNÇÃO: Aux APROV  
OM: 14° BI MTZ

7 Milton Ferreira da Silva

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: CIMNC

8 Almir do Nascimento Mendes

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: FCIACON

9 Devidas da Silva Xavier

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: BADM CULADO

10 \_\_\_\_\_

CPF:

FUNÇÃO:

OM:

11 \_\_\_\_\_

CPF:

FUNÇÃO:

OM:



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023 - UASG 160036

Nº Processo: 64299.000774/2023-10.

Pregão Nº 9/2023. Contratante: COMANDO DA 6ª REGIAO MILITAR.  
 Contratado: 37.926.550/0001-46 - M B MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de adequação das instalações elétricas dos medidores de energia do edifício duque de caxias, nas condições estabelecidas no termo de referência, projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.  
 Fundamento Legal: Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024. Valor Total: R\$ 33.899,00. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023)

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023 - UASG 160036

Nº Processo: 64299.000774/2023-10.

Pregão Nº 9/2023. Contratante: COMANDO DA 6ª REGIAO MILITAR.  
 Contratado: 37.926.550/0001-46 - M B MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de adequação das instalações elétricas dos medidores de energia do edifício duque de caxias, nas condições estabelecidas no termo de referência, projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.  
 Fundamento Legal: Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024. Valor Total: R\$ 33.899,00. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023)

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023 - UASG 160036

Nº Processo: 64299.000774/2023-10.

Pregão Nº 9/2023. Contratante: COMANDO DA 6ª REGIAO MILITAR.  
 Contratado: 37.926.550/0001-46 - M B MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de adequação das instalações elétricas dos medidores de energia do edifício duque de caxias, nas condições estabelecidas no termo de referência, projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.  
 Fundamento Legal: Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024. Valor Total: R\$ 33.899,00. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023)

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023 - UASG 160036

Nº Processo: 64299.000774/2023-10.

Pregão Nº 9/2023. Contratante: COMANDO DA 6ª REGIAO MILITAR.  
 Contratado: 37.926.550/0001-46 - M B MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de adequação das instalações elétricas dos medidores de energia do edifício duque de caxias, nas condições estabelecidas no termo de referência, projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.  
 Fundamento Legal: Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024. Valor Total: R\$ 33.899,00. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023)

## 6º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por estar em local incerto e não sabido, após tentativa de comunicação via postal - 6º D Sup, após frustrada a tentativa de notificação por meio de estafeta, via postal e correio eletrônico, em observância ao disposto no art. 3º, inciso II da Lei nº 9.784/99, NOTIFICA vossa senhoria acerca da instauração de processo administrativo para cancelamento de certificado de registro, conforme art. 67, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 10.030/2019. O prazo para apresentar a defesa prévia é de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, dirigida ao Chefe do 6º Depósito de Suprimento e remetida ou entregue no endereço Rua Gamboa de Cima, S/N, Forte de São Pedro, Campo Grande, Salvador/BA - CEP 40060-008 ou para o E-mail ch.sfpc@6dsup.eb.mil.br. DEMIAN SANTOS DE OLIVEIRA - TEN CEL - Chefe do 6º Depósito de Suprimento.  
 INTERESSADO, CR, PROCESSO ADMINISTRATIVO, VALIDADE DO CR  
 ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS LUZ, 112169, 64452.001648/2023-62, 31/03/2022  
 JFAN MARIE EDMOND EUSEBE BOCHIN, 111078, 64452.001630/2023-61, 23/10/2022  
 EDVALDO SANTANA DOS SANTOS, 1804, 64452.001645/2023-29, 31/03/2022  
 JOSÉ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR, 152453, 64452.001565/2023-73, 31/03/2022.

DEMIAN SANTOS DE OLIVEIRA - Ten Cel  
 Chefe do 6º Depósito de Suprimento

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por estar em local incerto e não sabido, após tentativa de comunicação via postal - 6º D Sup, após frustrada a tentativa de notificação por meio de estafeta, via postal e correio eletrônico, em observância ao disposto no art. 3º, inciso II da Lei nº 9.784/99, NOTIFICA vossa senhoria acerca da instauração de processo administrativo para cancelamento de certificado de registro, conforme art. 67, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 10.030/2019. O prazo para apresentar a defesa prévia é de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, dirigida ao Chefe do 6º Depósito de Suprimento e remetida ou entregue no endereço Rua Gamboa de Cima, S/N, Forte de São Pedro, Campo Grande, Salvador/BA - CEP 40060-008 ou para o E-mail ch.sfpc@6dsup.eb.mil.br. Demian Santos De Oliveira - Ten Cel. Chefe do 6º Depósito de Suprimento.  
 INTERESSADO, CR, PROCESSO ADMINISTRATIVO, AÇÃO PENAL/INQUÉRITO POLICIAL: CHARLES ALAN CARDOSO MELO, 8/6720, 64452.005954/2022-97, 8002620-22.2022.8.05.0078 GENILSON OLIVEIRA DA SILVA, 184591, 64452.000049/2023-21, 000094949.2019.8.05.0032 DIONE FRANCISCO DA SILVA, 760612, 64452.000053/2023-90, 050029085.2021.8.05.0137 ALMIR INACIO ALVES DE LIMA, 780915, 64452.005833/2022-45, 0001494-55.2022.8.17.2110 KAIQUE BARRETO PINHEIRO, 370621, 64452.000166/2023-95, 805186119.2021.8.05.0039 LUCAS SOUZA DA CRUZ, 778084, 64452.005831/2022-56, 801899198.2022.8.05.0001 LUCAS CONCEIÇÃO SOUZA SILVA, 692825, 64452.000293/2023-94, 011617/2023 MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO, 143135, 64452.000894/2023-05, 01100224.2022.8.05.0039 BRUNO LEONARDO VILAS BOAS COLONESE, 506426, 64452.005837/2022-23, 801649015.2022.8.05.0150.

DEMIAN SANTOS DE OLIVEIRA - Ten Cel.  
 Chefe do 6º Depósito de Suprimento

## 28º BATALHÃO DE CAÇADORES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160454

Número do Contrato: 65/2019.

Nº Processo: 64025.003032/2018.

Inexigibilidade, Nº 10/2018. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES. Contratado: 10.868.802/0001-71 - PARANHOS & FIGUEIREDO SAUDE LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original e o reajuste valor estimado anual. Vigência: 10/07/2022 a 09/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.400,00. Data de Assinatura: 08/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2022).

## 7ª REGIAO MILITAR

## PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 7ª REGIAO MILITAR

## AVISO DE REVOGAÇÃO

## PREGÃO Nº 3/2023

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64621001358202320. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Peças de Viaturas Agrale - GCALC

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG  
 Ordenador de Despesas

(SIDeC - 06/06/2023) 160200-00001-2023NE002277

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 160200

Nº Processo: 64621001383202311. Objeto: Aquisição de peças de viaturas genuínas ou originais que atendam a norma da ABNT 15296 - GCALC 7ª RM compreendendo as Guarnições de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes e unidades autorizadas pelo Comando da 7ª RM.. Total de Itens Licitados: 117. Edital: 07/06/2023 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Av. 17 de Agosto 784 - Casa Forte, Casa Forte - Recife/PE ou https://www.gov.br/compras/portal/160200-5-00005-2023. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Devido à nova catalogação de material/serviço do Siasgnet, esclarecemos que não existem alguns códigos apropriados à necessidade desta unidade conforme estabelecido no Termo de Referência. Sendo assim, haverá divergência entre a descrição detalhada disponibilizada no Compraset e a do Edital. Nesse sentido, os senhores licitantes, ao cadastrarem suas propostas no sistema eletrônico deverão considerar as descrições detalhadas do Termo de Referência.

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG  
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 05/06/2023) 160200-00001-2023NE002277

## BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.

Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.

Contratado: 34.333.903/0001-06 - FI COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 289.776,32. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023)

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.

Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.

Contratado: 22.280.916/0001-85 - NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 445.624,14. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023)

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.

Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.

Contratado: 32.069.228/0001-24 - SATELITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 274.116,00. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023)

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.

Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.

Contratado: 26.608.977/0001-80 - W L DA SILVA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

Fundamento Legal: Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 228.984,86. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
21/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE  
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA PF  
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF Nº [redacted] portador da Carteira de Identidade nº [redacted] que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº [redacted], portador da Carteira de Identidade nº [redacted] e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.146.659/0001-35, sediado(a) na AV GONZAGA MARANHÃO - Nº539 - CAJUEIRO SECO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE - CEP: 54.330-195 - FONE: (81) 99545-4118 em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) PAULA FERNANDA DA SILVA FERIGOLLO, portador(a) do CPF nº [redacted] tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037114/2023-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região**

**Militar e Organizações Militares Vinculadas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA																
Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
10	Verdura in Natura	463818	2000	50	1500	240	300	2080	0	8000	0	240	120	14530	4,35	RS: 63.205,50
<p>Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo/Versão: QUILOGRAMA UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACELGA, No preço proposto estão incluídos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam no fornecimento do item.</p>																
11	Verdura in Natura	463819	1000	50	350	50	500	260	0	640	0	144	120	3114	3,90	RS: 12.144,60
<p>Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo/Versão: MOLHO UNIDADE DE FORNECIMENTO: MOLHO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGRIÃO, No preço proposto estão incluídos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam no fornecimento do item.</p>																
29	Legume in Natura	463764	1000	150	300	250	400	208	0	320	0	240	360	3228	3,20	RS: 10.329,60
<p>Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo/Versão: QUILOGRAMA UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BERINJELA, No preço proposto estão incluídos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam no fornecimento do item.</p>																
30	Legume in Natura	463778	2000	300	2500	500	300	208	0	160	0	480	830	7278	1,59	RS: 11.572,02
<p>Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo/Versão: QUILOGRAMA UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHUCHU, No preço proposto estão incluídos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam no fornecimento do item.</p>																

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C.Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
36	Legume in Natura	463802	1000	400	2500	50	200	416	0	12B	0	480	400	5574	17,00	R\$: 94.758,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: QUILOGRAMA

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIMENTÃO AMARELO, No preço proposto estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam no fornecimento do item.

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C.Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
38	Legume in Natura	463804	1000	300	7000	600	200	2080	0	64	0	480	960	12684	6,35	R\$: 80.543,40

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: QUILOGRAMA

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOMATE CAQUI, No preço proposto estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam no fornecimento do item.

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C.Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
41	Legume in Natura	463807	500	50	2500	300	400	104	0	1920	0	240	600	6614	8,97	R\$: 59.327,58

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: QUILOGRAMA

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VAGEM, No preço proposto estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam no fornecimento do item.

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C.Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
66	FRUTA	464397	1000	250	2000	50	120	520	0	160	0	240	120	4460	4,18	R\$: 18.642,80

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: QUILOGRAMA

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMÃO GALEGO, No preço proposto estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam no fornecimento do item.

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C.Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
67	CONDIME NTO	463867	500	250	2000	200	120	104	0	640	0	240	120	4174	8,40	R\$: 35.061,60

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: QUILOGRAMA

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMÃO SICILIANO, No preço proposto estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam no fornecimento do item.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
69	FRUTA	464401	3000	250	7000	1000	300	1300	0	320	0	864	420	14454	8,57	R\$: 123.870,78

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: QUILOGRAMA

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAÇÃ FUJI, No preço proposto estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam no fornecimento do item.

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
72	FRUTA	464404	2000	250	3500	500	300	260	0	480	0	480	680	8450	4,38	R\$: 37.011,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: QUILOGRAMA

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAMÃO PAPAYA, No preço proposto estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam no fornecimento do item.

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
80	FRUTA	464436	2000	350	2000	150	200	2080	0	960	0	480	560	8780	3,97	R\$: 34.856,60

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: QUILOGRAMA

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TANGERINA PONKAN, No preço proposto estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam no fornecimento do item.

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
81	FRUTA	464441	800	70	2000	1000	100	416	0	640	0	240	560	5826	7,80	R\$: 45.442,80

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: QUILOGRAMA

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UVA RUBI, No preço proposto estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam no fornecimento do item.

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
90	GELÉIA	462694	1000	30	200	100	400	26	0	160	0	876	180	2972	20,71	R\$: 61.550,12

Marca: RITTER

Fabricante: RITTER

Modelo/Versão: POTE 200,00 G

UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE 200,00 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELEIA LARANJA, No preço proposto estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam no fornecimento do item.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C. Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
93	CÓCO SECO	237916	2000	50	500	150	600	260	0	4800	0	720	480	9560	2,50	R\$: 23.900,00
<p>Marca: INDIANO  Fabricante: INDIANO  Modelo/Versão: PACOTE 100,00 G  UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100,00 G  Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COCO RALADO, No preço proposto estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam no fornecimento do item.</p>																
Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C. Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
122	CONDIME NTO	463898	500	100	100	100	2000	52	0	320	0	0	280	3452	3,10	R\$: 10.701,20
<p>Marca: CEASA  Fabricante: CEASA  Modelo/Versão: UNIDADE  UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE  Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORTELÃ, No preço proposto estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam no fornecimento do item.</p>																R\$: 722.917,60
Total do Fornecedor:																R\$: 722.917,60

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/03/2023 e encerramento em 21/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 722.917,60 (setecentos e vinte e dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOURO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

1000

**13.2.** É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

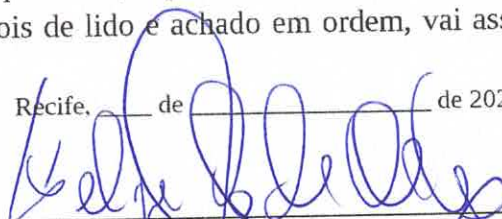
**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

**17.1.** É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel**  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado  
Representante legal da CONTRATANTE



PAULA FERNANDA DA  
SILVA  
FERIGOLLO:77104838287

Assinado de forma digital por  
PAULA FERNANDA DA SILVA  
FERIGOLLO:77104838287  
Dados: 2023.06.01 15:05:12 -03'00'

**PAULA FERNANDA DA SILVA FERIGOLLO**  
CPF N°  
**Representante Legal da CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 MATHEUS OLIVEIRA LENTE

CPF:  
FUNÇÃO: APROV  
OM: 40 ESQD CMEC

2 Luiz Nascimento Fernando

CPF:  
FUNÇÃO: Aux APROV  
OM: 1 GAC

3 Roberto Ferreira Leal Junior - 2º Of

CPF:  
FUNÇÃO: Aux APROV  
OM: 40 PROL

4 Wilson Michel Reimann Barbosa

CPF:  
FUNÇÃO: Aux APROV  
OM: 40 BPE

5 Wilson Cunha

CPF:  
FUNÇÃO: OF APROV  
OM: CND0 10º BDS Inf MTZ

6 Jose Fernandes de Silva Neto

CPF:  
FUNÇÃO: Aux APROV  
OM: 14º BI MTZ

7 Milton Ferreira da Silva

CPF:  
FUNÇÃO: Aux APROV  
OM: C.M.N.C

8 VALMIRA DO NASCIMENTO MENDES

CPF:

FUNÇÃO: AUX ADM

OM: 70 CIA COM

9 DAVELENE DA SILVA XAVIER

CPF:

FUNÇÃO: OF ADM

OM: B ADM CURADO

10 \_\_\_\_\_

CPF:

FUNÇÃO:

OM:

11 \_\_\_\_\_

CPF:

FUNÇÃO:

OM:



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 160225**

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.  
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 47.594.523/0001-77 - PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 88.828,48. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023 - UASG 160225**

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.  
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 17.375.600/0001-37 - JASIELE MARIA DA SILVA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 270.476,48. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023 - UASG 160225**

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.  
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 136.915,40. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023 - UASG 160225**

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.  
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 22.280.916/0001-85 - NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 162.029,90. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023 - UASG 160225**

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.  
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 3.815,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023 - UASG 160225**

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.  
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 28.325.460/0001-09 - EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 4.692,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023 - UASG 160225**

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.  
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 34.333.903/0001-06 - FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 621.097,74. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023 - UASG 160225**

Nº Processo: 64138.037115/2023-63.  
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 26.608.977/0001-80 - W L DA SILVA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 929.133,53. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 160225**

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.  
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 722.917,60. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023 - UASG 160225**

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.  
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 35.307.908/0001-27 - NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 100.675,36. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023 - UASG 160225**

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.  
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 39.331.937/0001-85 - MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE AL. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 169.525,28. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023 - UASG 160225**

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.  
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 75.803,68. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - UASG 160225**

Nº Processo: 64193.003415/2022-11.  
Pregão Nº 37/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
Contratado: 31.837.899/0001-25 - ALFA TELECOM COMERCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação e a implantação do cabeamento estruturado no quartel geral da 7ª brigada de infantaria motorizada, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: . Vigência: 22/06/2023 a 21/06/2024. Valor Total: R\$ 657.317,49. Data de Assinatura: 22/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

**ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª REGIÃO MILITAR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 160552**

Nº Processo: 64318.051728/2023-11.  
Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: ESCRITORIO REGIONAL OP C PIPA/7ª RM.  
Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 26/06/2023 a . Valor Total: R\$ 8.000,00. Data de Assinatura: 26/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

**7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO****7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA****BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 160342**

Nº Processo: 19973.110870/2021-50.  
Pregão Nº 13/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL.  
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aquisição de serviço de telefonia móvel.  
Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 5.309,40. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 160342 Nº PROCESSO: 19973.110870/2021-50**

Pregão Nº 13/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aquisição de serviço de telefonia móvel. Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 7.604,10. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)**

**TERMO DE CONTRATO DE  
COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
22/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE  
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA  
NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS  
LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.307.908/0001-27, sediado(a) na RUA ROD BR 158 – Nº12174 – PLANALTO – PATO BRANCO/PR – CEP: 85.501-970 – FONE: (46) 3122-7500 em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) HERMINIA PAGONCELLI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.190.992-0 SSP-PR do CPF nº \_\_\_\_\_ tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037114/2023-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

35.307.908/0001-27 - NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA																
Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
49	Legume Em Conserva	223055	1000	30	300	100	100	312	0	160	0	0	320	2322	9,96	R\$: 23.127,12
Marca: PETUTTI Fabricante: PETUTTI Modelo/Versão: EMBALAGEM 300,00 G UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 300,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PALMITO EM CONSERVA																
Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
53	Massa De Tomate	459670	10000	1000	2500	1000	500	2600	0	320	0	384	900	19204	5,51	R\$: 105.814,04
Marca: PROVALLE Fabricante: PROVALLE Modelo/Versão: QUILOGRAMA UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXTRATO DE TOMATE (FORNECIMENTO PROPORCIONAL EM EMBALAGENS DE 2KG DA MARCA COTADA).																
Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
54	Massa De Tomate	459675	6000	1000	2500	500	400	2600	0	160	0	384	900	14444	4,76	R\$: 68.753,44
Marca: BONATELLI Fabricante: BONATELLI Modelo/Versão: QUILOGRAMA UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOLHO DE TOMATE																
Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
91	Celêia	462695	1000	30	200	100	400	52	0	160	0	876	180	2998	8,69	R\$: 26.052,62
Marca: STELLA DORO Fabricante: STELLA DORO Modelo/Versão: POTE 200,00 G UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE 200,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELEIA MORANGO																

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C. Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
106	Barra Nutricional	467358	3000	1000	10000	1000	5000	3120	0	6000	0	2400	980	32500	0,97	RS: 31.525,00

Marca: TROPES

Fabricante: TROPES

Modelo/Versão: UNIDADE 30G

UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BARRA DE CEREALIS: FRUTAS E MEL

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C. Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
110	Oleaginoso	464535	300	10	200	100	200	572	0	32	0	0	120	1534	11,77	RS: 18.055,18

Marca: SABOR SUL

Fabricante: SABOR SUL

Modelo/Versão: QUILOGRAMA

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMENDOIM COM CASCA (FORNECIMENTO PROPORCIONAL EM EMBALAGENS DE 500G DA MARCA COTADA).

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C. Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
112	Leguminosa	464569	300	10	50	0	50	52	0	0	0	240	60	762	14,87	RS: 11.330,94

Marca: AMAFIL

Fabricante: AMAFIL

Modelo/Versão: QUILOGRAMA

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRÃO-DE-BICO (FORNECIMENTO PROPORCIONAL EM EMBALAGENS DE 500G DA MARCA COTADA)

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C. Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
117	Condimento	463891	2000	100	20000	250	2000	208	0	320	0	700	380	25958	3,40	RS: 88.257,20

Marca: BONIBOM

Fabricante: POLICO IMPORTADORA

Modelo/Versão: EMBALAGEM 100,00 G

UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMINHO PÓ

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C. Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
125	Condimento	463912	800	100	150	100	2000	104	0	192	0	260	120	3826	6,40	RS: 24.486,40

Marca: BONIBOM

Fabricante: POLICO IMPORTADORA

Modelo/Versão: EMBALAGEM 300,00 G

UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOZ-MOSCADA PÓ

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
126	Condimento	463915	1000	100	100	100	2000	364	0	640	0	200	300	4804	2,42	R\$: 11.625,68
Marca: BONIBOM Fabricante: POLICO IMPORTADORA Modelo/Versão: EMBALAGEM 100,00 G UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ORÉGANO																
Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
129	Condimento	463931	800	100	10000	100	2000	416	0	320	0	100	120	13956	3,50	R\$: 48.846,00
Marca: BONIBOM Fabricante: POLICO IMPORTADORA Modelo/Versão: EMBALAGEM 100,00 G UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALSA DESIDRATADA																R\$: 451.873,62
Total do Fornecedor:																R\$: 451.873,62

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/03/2023 e encerramento em 21/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 451.873,62 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOURO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

10.02.11

**13.2.** É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

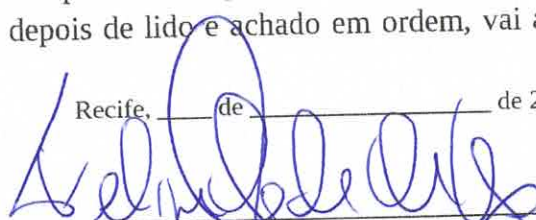
**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.






#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

**17.1.** É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel**  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado  
Representante legal da CONTRATANTE

HERMINIA

PAGNONCELLI:88150100920

Assinado de forma digital por

HERMINIA

PAGNONCELLI:88150100920

HERMINIA PAGNONCELLI

CPF Nº

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 MATHEUS OLIVEIRA LEITE - 1<sup>o</sup> ten

CPF:

FUNÇÃO: APROVISIONADOR

OM: 20<sup>o</sup> ESQD CMEC.

2 Ca. de Nascimento Fernandes

CPF: 1

FUNÇÃO: Aux APROV

OM: 7<sup>o</sup> AC

3 Roberto Ferreira de Sousa Junior - 2 SGT

CPF:

FUNÇÃO: AUX. APROV

OM: 2<sup>o</sup> BCOM

4 Geissem Michel Reimann Barbosa

CPI

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 4<sup>o</sup> BPE

5 [Handwritten Signature]

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: CNDQ 10<sup>o</sup> BDO INF MTZ

6 José Fernandes de Silva Neto

CPF:

FUNÇÃO: Aux APROV

OM: 14<sup>o</sup> BI MTZ

7 Milton Ferreira da Silva

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: CIMVC

[Handwritten Signature]

8 VALMIR DO NASCIMENTO MENDES

CPI  
FUNÇÃO: AUX ADJUV  
OM: 4º CIA COM

9 PAULINA DA SILVA XAVIER

CPF:  
FUNÇÃO: OF ADJUV  
OM: B ADM CURADO

10 \_\_\_\_\_

CPF:  
FUNÇÃO:  
OM:

11 \_\_\_\_\_

CPF:  
FUNÇÃO:  
OM:





## 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 160339

Nº Processo: 64039001295202381. Objeto: Eventual Aquisição de Material para Copa e Cozinha, para atender às necessidades da Sede do 1º BEC e da obra da BR-226 em Jucurutu-RN. Total de Itens Licitados: 76. Edital: 14/06/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Torheca Dantas, 463 - Penedo, - Caico/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160339-5-00004-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/06/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

MAURI SAVIO ARAUJO VASCONCELOS  
Ordenador de Despesas do 1º BEC

(SIASgnet - 13/06/2023) 160339-00001-2023NE000001

## 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2023 - UASG 160027

Nº Processo: 64042.001283/2022-17.  
Pregão Nº 10/2022. Contratante: 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 74.538.995/0001-07 - AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de serviço de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens rodoviárias, para atender às necessidades do 4º batalhão de engenharia de construção.  
Fundamento Legal: Vigência: 12/06/2023 a 12/06/2024. Valor Total: R\$ 87.000,00. Data de Assinatura: 12/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/06/2023).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2023 - UASG 160027

Nº Processo: 6404201352202010 - Objeto: Contratação de serviços complementares de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, de apoio diagnóstico, laboratorial, odontológico, terapêutico, multidisciplinares, fisioterápico, atendimento de reabilitação, atendimento de emergência em regime de 24 horas diárias e remoções inter e/ou pre-hospitalar, entre outros. (Esta inexigibilidade vincula-se ao edital de credenciamento da inexigibilidade 11/2020 para inclusão de uma nova OCS/PSA) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 13/06/2023. EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI. Ordenador de Despesas. Ratificação em 13/06/2023. MARCELO ARANTES GUEDON. Comandante da 6ª Região Militar. Valor Global: R\$ 400.000,00. CNPJ CONTRATADA : 43.527.391/0001-00 SERVICOSDODONTOMED MP LTDA.

(SIDEAC - 13/06/2023) 160027-00001-2023NE000001

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento Nº 02/2023; Processo Nº 64042.013522/2020-10 - 4 BEC; OBJETO: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, visando atender às necessidades do 4 BEC. Valor Estimativo do Contrato: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). CREDENCIANTE: 4º Batalhão de Engenharia de Construção, CNPJ 07.540.708/0001-42; CREDENCIADA: SERVIÇOS ODONTOMED MP LTDA, CNPJ 43.527.391/0001-00; FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único, do Art. 61, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: 14 de junho de 2023 a 14 de junho de 2028; ASSINATURA: 13 de junho de 2023.

## 6ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 160036

Nº Processo: 64186000541202394. Objeto: Material de consumo e permanente de informática. Total de Itens Licitados: 58. Edital: 14/06/2023 das 09h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av Luiz Viana Filho S/nr - Setor Militar Urbano de Salvador, Paralela Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160036-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/06/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais:

RICARDO ALVES PEREIRA  
Ordenador de Despesa

(SIASgnet - 13/06/2023) 160036-00001-2023NE800001

## 28º BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160454

Número do Contrato: 70/2019.  
Nº Processo: 64025.003032/2018.  
Inexigibilidade. Nº 10/2018. Contratante: 28º BATALHÃO DE CAÇADORES. Contratado: 04.640.839/0001-45 - CÍFISIO CONSULTORIA E SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original. Vigência: 10/07/2022 a 09/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.000,00. Data de Assinatura: 08/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2022).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal a empresa DRIMED COMERCIAL LTDA, mesmo através de mandatários ou prepostos, por se encontrar em lugar incerto ou não sabido, o 28. Batalhão de Caçadores, neste ato representado pelo Ten Cel Leandro Cesar Pimentel Alves, que vem por meio do presente documento notificá-la, já qualificada no empenho 2022NE001568 da aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DE LICITAR POR 2 (DOIS) ANOS e MULTA aplicada no valor de R\$ 94,00 pelo descumprimento do contrato, conforme decisão fundamentada da autoridade, para que a empresa tome conhecimento da decisão administrativa deste, para que a empresa tome conhecimento da decisão administrativa deste, Comando da Sindicância instaurada pela Portaria nº 003-Ass-Jur/S1/SUBCMDO, de 16 de fevereiro de 2023, e se assim a desejar, enviar no e-mail [alimox28bc@hotmail.com](mailto:alimox28bc@hotmail.com) ou via postal no endereço Rua Ten Jansen Melo, s/nr, Bairro dozeito do forte, Aracaju (SE), CEP 49.072-350, o recurso a que alude a alínea f do inciso I do art. 109, LEI n. 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta publicação.

Aracaju, 7 de junho de 2023.  
LEANDRO CESAR PIMENTEL ALVES-TEN CEL  
Comandante do 28. Batalhão de Caçadores

7ª REGIÃO MILITAR  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PREVIA N 2

Pelo presente Edital fica notificado O Sr. Sergio Calasans, civil sem vínculo ao Comando do Exército, filha da pensionista citada abaixo, que se encontra em local incerto e não sabido, no cerne da sindicância instaurada através da portaria n 249 SP.2 de 8 de setembro de 2021, pelo Comandante da 7 Região Militar, para apuração de indícios de possível apropriação indevida de proventos ou pensões pagas a Sra MARIA LOURDES CALASANS DA COSTA, CPF 450.279.434-15, FALECIDA. Concedo o prazo de 3 (três) dias úteis, após efetivação da notificação de sindicado, para que entre em contato com este sindicante, através do endereço do 7 Depósito de Suprimento na Rua general estillac leal n 439 Cabanga Recife PE, CEP: 50.090-450 das 8h às 16h, ou por email ([angelo.cunha@eb.mil.br](mailto:angelo.cunha@eb.mil.br)), a contar da data desta publicação, para prestar esclarecimentos, razão pela qual lhe e facultada, a partir da data de ciência (ou recebimento) deste documento, vista dos respectivos autos, bem como assegurado o direito de, pessoalmente ou por intermédio de advogado constituído, oferecer defesa previa, arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer o que julgar de direito; podendo, ainda, assistir a depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos os demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa. Informa-se que decorrido o prazo de 3 (três) dias úteis, o processo terá continuidade, independente do comparecimento ou manifestação do intimado.

ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS 2 TEN  
Sindicante

## BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.

Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 35.307.908/0001-27 - NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas.. Fundamento Legal: Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 457.873,62. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2023).

## 10ª REGIÃO MILITAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DÉBITO DE DANO AO ERÁRIO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO A SRª. FRANCISCA FÁTIMA CAVALCANTE MARTINS

1. O Comandante da 10ª Região Militar, em razão do destinatário encontrar-se em lugar incerto e não sabido, torna pública a presente notificação com o objetivo de dar o devido conhecimento sobre o valor do prejuízo ao Erário e proporcionar pronta oportunidade de ressarcimento, se for do manifesto interesse do representante legal da Srª. LUCILLA CAVALCANTE MARTINS, CPF 385.465.823-00, conforme solução de sindicância da Port. nº 022-SIND-AsseApAsJurd/10, de 04 de abril de 2023, por responsabilidade de ressarcimento de dano ao erário junto à Fazenda Nacional. Fica, desde já, NOTIFICADA, de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta notificação, para recolher aos cofres da União os valores correspondentes aos danos apurados, no valor de R\$ 3.533,46 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos).

2. O recolhimento deverá ser efetuado, após nova atualização, em parcela única, via GRU, emitida pelo o Comando da 10ª Região Militar, na Av. Alberto Nepomuceno, s/nº, Centro - Fortaleza-CE, CEP 60.025-130.

3. O não recolhimento do valor do prejuízo ensejará a continuação da atualização com base na taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic, que engloba a atualização monetária e os juros, conforme a Acórdão TCU n. 1.247/2012-Plenário, de 23 de maio de 2013. E caso ainda persistam os danos apurados, serão tomadas as providências para inscrição do débito na Dívida Ativa da União e a instauração de Tomada de Contas Especial, cujo processo será remeido ao TCU para a competente análise e julgamento dos procedimentos adotados por Vossa Senhoria.

Fortaleza/CE, 9 de junho de 2023.

ROBERTO IUNES SOARES BESERRA - CEL  
Ordenador de Despesas

## HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 160050

Nº Processo: 64579002009202398. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de reagentes, insumos de laboratório e etiquetas, com cessão de equipamento por regime de comodato, visando atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza. Total de Itens Licitados: 194. Edital: 14/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h30. Endereço: Av. Desembargador Moreira, 1500 - Aldeota - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160050-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/06/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Total geral dos itens: 194 (cento e noventa e quatro). O edital encontra-se disponível através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL  
Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Fortaleza

(SIASgnet - 12/06/2023) 167050-00001-2023NE000365





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
23/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE  
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA  
MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE  
E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.331.937/0001-85, sediado(a) na AV. GETÚLIO VARGAS – Nº635 – SALA 305 – CURADO – RECIFE/PE – FONE: (81) 99998-5818 em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FERNANDO SQUINZANI, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037114/2023-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – produtos de origem

1021

**vegetal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

<b>39.331.937/0001-85 - MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b>																
Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
15	Verdura in Natura	463838	1000	50	300	200	200	416	0	480	0	240	360	3246	11,77	R\$: 38.205,42
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo/Versão: IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRÓCOLIS CABEÇA (JAPONÊS)																
31	Legume in Verdura	463791	1000	100	1000	200	200	26	0	800	0	240	360	3926	6,47	R\$: 25.401,22
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo/Versão: IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAXIXE																
33	Condiment o	463922	300	100	200	50	100	26	0	960	0	96	120	1952	32,97	R\$: 64.357,44
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo/Versão: IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIMENTA MALAGUETA																
48	Legume em Conserva	462824	3000	350	2500	400	200	260	0	160	0	192	960	8022	3,96	R\$: 31.767,12
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo/Versão: IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MILHO VERDE																
83	Fruta	464365	500	70	2000	150	100	416	0	0	0	240	360	3836	11,10	R\$: 42.579,60
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo/Versão: IN NATURA																

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA														Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UVA THOMPSON																
Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM			
132	Farinha De Trigo	460263	600	100	300	150	800	3900	0	64	0	240	300	6454	122,88	R\$: 793.067,52
Marca: DONA BENTA Fabricante: DONA BENTA Modelo/Versão: DONA BENTA UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 25,00 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MISTURA PARA PÃO FRANCÊS, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, APRESENTAÇÃO PÓ, FERMENTAÇÃO LONGA. COLORAÇÃO BRANCA, Aplicação: Pão Francês																
Total do Fornecedor:																R\$: 995.378,32

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/03/2023 e encerramento em 21/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 995.378,32 (novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOURO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.



13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

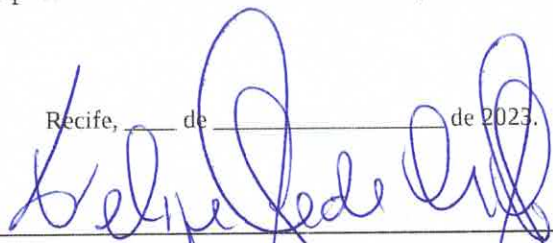
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS** – Cel  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado  
**Representante legal da CONTRATANTE**

**FERNANDO SQUINZANI**  
CPF N°  
**Representante Legal da CONTRATADA**

**FERNANDO SQUINZANI:** Digitally signed  
by FERNANDO SQUINZANI:7134  
7134954510 545104  
Date: 2023.06.06  
4 14:14:13 -03'00'



TESTEMUNHAS:

1 MATHEUS OLIVEIRA LENTE

CPF:

FUNÇÃO: APROV

OM: 20.ESQD CMEC

2 Caio Nascimento Ferraz

CPF:

FUNÇÃO: Aux APROV

OM: 7GAC

3 Roberto Ferreira Leães Junior - 20361

CPF:

FUNÇÃO: AUX. APROV

OM: 203604

4 Gebran Michel Raimaux Barbosa

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 4º BPE

5 [Handwritten Signature]

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: CNDO 10º BDO Inf MTZ

6 José Fernandes da Silva Neto

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 14º BI MTZ

7 Milton Ferreira da Silva

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: CNAC.

8 NALMIR JONAS CIMENTO MANDRES

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 4ª CIA COM

9 DOUGLAS DA SILVA XAVIER

CPF:

FUNÇÃO: OF. DEPTO

OM: B ADM (UNID)

10 \_\_\_\_\_

CPF:

FUNÇÃO:

OM:

11 \_\_\_\_\_

CPF:

FUNÇÃO:

OM:





## 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2023 - UASG 160027

Nº Processo: 64042.002697/2022-63.  
Tomada de Preços Nº 1/2023. Contratante: 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.  
Contratado: 25.317.069/0001-74 - RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia de reparação do alojamento de oficiais no pavilhão da seção técnica do 4º batalhão de engenharia e construção (4º bec).  
Fundamento Legal: Vigência: 13/06/2023 a 13/06/2024. Valor Total: R\$ 269.062,67. Data de Assinatura: 13/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 160027 - 4º BEC

Nº Processo: 64042.000299/2021-21.  
Pregão Nº 3/2021. Contratante: 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.  
Contratado: 27.585.243/0001-95 - PREPOSTE PRE MOLDADOS EIRELI. Objeto: Aquisição de aduelas.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023. Valor Total: R\$ 118.400,00. Data de Assinatura: 16/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 171/2022 - UASG 160027

Nº Processo: 64042.016143/2022 43. Contratante: 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 18.436.903/0001-85 - SALVATI EXPORT PIPES TUBOS E CONEXÕES LTDA. Objeto: Por entrega total do objeto... Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Data de Rescisão: 15/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO

DE ESTÁGIO  
Termo de Contrato Nr 104/2021; Processo nº 64042.007633/2020-97 - O 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 07540208-0001/42 órgão público da Administração Direta, com sede de suas atividades na cidade de Barreiras, BA, doravante denominado simplesmente de 4º BEC, neste ato representado pelo seu Diretor, EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI, portador do documento de identidade tipo ID MIL nº xxx.xxx.344-8 e inscrito no CPF sob nº xxx.xxx.xxx-34, assina Convênio de Concessão de Estágio (TCEC) nº 001 - registrado pelo Nup: 64042.006754/2023-64 participando como Concedente do Estágio Obrigatório nos termos do art. 9º da Lei nº. 11.788/08, e de outro lado a Instituição de Ensino, nos termos do art. 7º da Lei nº. 11.788/08, UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO LTDA, doravante denominada FACULDADE UNIRB BARREIRAS, CNPJ nº. 15.121.017/0007-60, sediada à Avenida Cleriston Andrade, Barreiras, BA, neste ato representada pelo (a) Superintendente Interina THAYS CRISTINA LIMA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.xxx-60 e portador do documento de identidade tipo RG nº xxx.xx.xxx-07, participando como Instituição de Ensino, resolvem firmar o presente Convênio de Concessão de Estágio, na forma do art. 8º da Lei nº 11.788/2008, no prazo de 07 (sete) meses a contar de 01 de junho de 2023.

## 6ª REGIÃO MILITAR

## 28º BATALHÃO DE CAÇADORES

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025002398202318. Objeto: Aquisição de material de consumo, expediente, almoxarifado, limpeza, uso geral e piscina para atender as necessidades do 28º Batalhão de Caçadores.. Total de Itens Licitados: 138. Edital: 16/06/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Ten Jansen Melo S/n - Bairro 18 do Forte, 18 do Forte - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160454-5-00006-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/06/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais:

RODRIGO D AVILA XAVIER  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 14/06/2023) 160454-00001-2023NE000001

## 7ª REGIÃO MILITAR

## HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023-UASG 160345

## PROCESSO Nº 64592.003754/2023 86

O Hospital de Guarnição de Natal (HGU), CNPJ: 10.295.746/0001-23, através da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos, Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar e Equipe de Apoio Técnico, torna público o resultado da chamamento público nº 2/2023 cujo objeto e a aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadram nas disposições da Lei nº 11.326, de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA CI. Organizações fornecedoras vencedoras: FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 19.776.912/0001-88. Signatário: Sra Francisca Eliane de Lima, Presidente da UNICAFES/RN, Valor: R\$ 37.126,28 (Trinta e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte oito centavos), dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12; Itens desertos ou cancelados: Não Houveram. Vigência dos contratos: 3/07/2023 a 3/01/2024.

Natal-RN, 16 de junho de 2023  
TEN CEL ANDRÉA GUIMARÃES GURJEL  
Ordenadora de Despesas

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 160345

Nº Processo: 64592000107/20231. Objeto: Aquisição de aparelhos auditivos e CPAPs.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 16/06/2023 das 09h00 às 11h45 e das 13h00 às 15h30. Endereço: Av. Hermes da Fonseca 1385, Tirol - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160345-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/06/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais:

ANDRÉA GUIMARÃES GURJEL  
Ordenadora de Despesas

(SIASGnet - 15/06/2023) 160345-00001-2023NE000001

## HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto desta Tomada de Preço cujo o objeto trata-se de Contratação de Empresa especializada para execução do Projeto Básico de Engenharia visando à adequação da instalação elétrica do Pavilhão da Administração, Setor de Internação, Laboratório e Odontoclínica do Hospital Militar de Área de Recife foi adjudicado e homologado pelo Ordenador de Despesa Hailton Antonio Casara Cavalcante no dia 13/06/2023 para a seguinte empresa: CNPJ-25.175.320/0001-03 - I&M Serviços - EIRELI - Item 01, TP 02/2022 Contratode Execução com validade de 120 dias, a contada data da assinatura. Responsável pelo julgamento: 2ºTen GEORGE DOS SANTOS COSTA, Pregoeiro

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 15/06/2023) 160199-00001-2023NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 28/2022

O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto deste pregão 28/2022, foi adjudicado e homologado para a seguinte empresa:06.069.729/0001-09 - MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA - Grupo 1 Itens 1 a 18. Ata deregistro de preços com validade de 12 meses, a contar da data da assinatura. Responsável pelo julgamento :Ten Cel CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA - Pregoeiro. O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto deste pregão 28/2022, foi adjudicado e homologado para a seguinte empresa:06.069.729/0001-09 - MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA - Grupo 1 Itens 1 a 18. Ata deregistro de preços com validade de 12 meses, a contar da data da assinatura. Responsável pelo julgamento :Ten Cel CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA - Pregoeiro.

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 15/06/2023) 160199-00001-2023NE000001

## 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

## EDITAL

Venho, por meio deste, cordialmente informar ao senhor Carlos Francisco de Brito que foi instaurada uma sindicância através da Portaria no 449-SP-2 (EB: 64318.027295/2022-94), de 05 de outubro de 2022, do Comandante da 7ª Região Militar, da qual sou encarregado, para tratar de assuntos referentes a pensionista, Sra Izabel Figueira de Brito, PREC-CP 98-2761740, CPF: 769.577.724-20, falecida em 28 de agosto de 2013. Oferecendo-lhe garantia constitucional do contraditório e da ampla defesa. Diante do acima exposto, fica-lhe concedido o prazo de 03 (tres) dias corridos, contados a partir do recebimento desta Notificação, para querendo, apresentar alegações finais escritas, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, podendo, ainda, arrolar testemunhas, assistir a eventuais depoimentos, oferecer alegações finais e praticar os demais atos necessários ao pleno exercício das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Por fim, coloco-me a disposição, no quartel do 7º Depósito de Suprimento e pelo contato: (81) 3428 2125 ou e-mail: [secretaria7dsup@gmail.com](mailto:secretaria7dsup@gmail.com), para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, relacionados ao assunto supracitado.

ARTHUR PONTES DE VASCONCELOS - 2 TEN  
Sindicante

## BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.

Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.

Contratado: 39.331.937/0001-85 - MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE AL. Objeto: O objeto do presente termo de contrato e a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas..

Fundamento Legal: Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 995.378,32. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.

Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.

Contratado: 41.132.410/0001-73 - MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas..

Fundamento Legal: Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 833.415,98. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2023).

## 10ª REGIÃO MILITAR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - CMDO 10ª RM - UASG 160047

Nº Processo: 64305.031939/2022-98. Pregão Nº 8/2022. Contratante: COMANDO 10ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 23.146.506/0001 09 - ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para modernização de 02 (dois) elevadores do Edifício Marechal Mallet, incluindo a realização de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. Fundamento Legal: Vigência: 15/06/2023 a 09/06/2025. Valor Total: R\$ 430.000,00. Data de Assinatura: 15/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2023).





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
24/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE  
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA  
MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS  
LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.132.410/0001-73, sediado(a) na RUA BARRA DO PIRAI – Nº86 – ESTAÇÃO NOVA – CAMARAGIBE/PE – FONE: (81) 98437-4493 em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CATIANE VALÉRIA DE BARROS CHAGAS, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037114/2023-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – produtos de origem**

Catiane Valéria  
de Barros Silva

Assinado de forma digital por  
Catiane Valéria de Barros Silva  
Dados: 2023.06.02 10:00:02  
-03'00'

**vegetal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

41.132.410/0001-73 - MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA																
Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C.Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	Condimento	463938	1000	300	600	120	150	312	0	448	0	240	300	3470	11,70	RS: 40.599,00
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo/Versão: KG UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALHO																
44	Legume em Conserva	459643	600	40	2000	200	150	52	0	320	0	576	360	4298	17,47	RS: 75.086,06
Marca: CAMPO BELO Fabricante: CAMPO BELO Modelo/Versão: KG UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AZEITONA PRETA GRANDE COM CAROÇO																
45	Legume em Conserva	459645	600	40	1000	100	150	260	0	0	0	576	180	2906	26,94	RS: 78.287,64
Marca: CAMPO BELO Fabricante: CAMPO BELO Modelo/Versão: KG UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AZEITONA PRETA GRANDE SEM CAROÇO																
46	Legume em Conserva	462830	1000	30	200	250	200	156	0	320	0	48	400	2604	23,26	RS: 60.569,04
Marca: CAMPO BELO Fabricante: CAMPO BELO Modelo/Versão: KG UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COGUMELO																
52	Legume em Conserva	468477	1000	50	200	100	100	52	0	32	0	0	320	1854	9,21	RS: 17.075,34
Marca: CAMPO BELO Fabricante: CAMPO BELO																

Modelo/Versão: 300G

UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 300,00G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PICLES EM CONSERVA

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
56	Azeite	463698	1000	240	1500	50	200	104	0	160	0	200	600	4054	21,05	RS: 85.336,70

Marca: FAISÃO

Fabricante: FAISÃO

Modelo/Versão: 500 ML

UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500,00 ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AZEITE DE OLIVA

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
84	Doce Não Confeitado	462657	1000	50	2500	100	400	26	0	160	0	1500	420	6156	8,55	RS: 52.633,80

Marca: TRIANGULO

Fabricante: TRIANGULO

Modelo/Versão: 400G

UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 400,00 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOCE EM CALDA ABACAXI

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
85	Doce Não Confeitado	462662	1000	50	2500	100	400	26	0	160	0	1500	420	6156	13,29	RS: 81.813,24

Marca: TRIANGULO

Fabricante: TRIANGULO

Modelo/Versão: 400G

UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 400,00 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOCE EM CALDA AMEIXA

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
86	Doce Não Confeitado	462670	1000	50	2500	100	400	26	0	32	0	1500	180	5788	19,57	RS: 113.271,16

Marca: TRIANGULO

Fabricante: TRIANGULO

Modelo/Versão: 400G

UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 400,00 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOCE EM CALDA CEREJA

Item	Descrição	CATMAT	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFE X	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
102	Doce Não Confeitado	462671	1000	100	2500	1000	300	52	0	640	0	2400	480	8472	27,00	RS: 228.744,00

Marca: Via Sabor

Fabricante: Via Sabor

Modelo/Versão: KG

UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 1,00 KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COCADA BRANCA

Total do Fornecedor:

R\$: 833.415,98

Catiane Valéria  
de Barros Silva

Assinado de forma digital  
por Catiane Valéria de  
Barros Silva  
Dados: 2023.06.02 10:00:  
-03'00'

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/03/2023 e encerramento em 21/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 833.415,98 (oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOURO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Catiane Valéria  
de Barros Silva

Assinado de forma digital  
por Catiane Valéria de  
Barros Silva  
Dados: 2023.06.02 10:01:00-03'00'

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

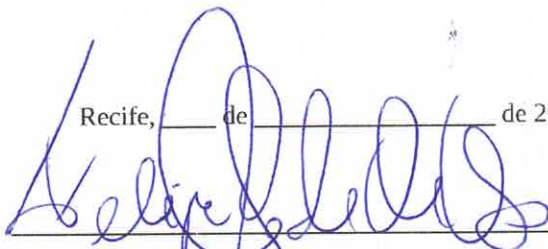
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel**  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado  
**Representante legal da CONTRATANTE**

Catiane Valéria de  
Barros Silva

Assinado de forma digital por  
Catiane Valéria de Barros Silva  
Dados: 2023.06.02 10:01:19 -03'00'

**CATIANE VALÉRIA DE BARROS CHAGAS**

CPF Nº \_\_\_\_\_

**Representante Legal da CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 MATHIUS OLIVEIRA LOITE

CPF:

FUNÇÃO: ADDOU

OM: 40. ESAD C MEC

2 Catiane Valéria de Barros Chagas

CPF:

FUNÇÃO: Aux Aprov

OM: 76 AC



3 Roberto Ferreira Leivas Junior - 2º SGT

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 208COM

4 Alexsandro Michel Reimann Barbosa

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 49 BPE

5 John Luciano

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: CUNDO 10º BDO INF MIZ

6 Jose Fernandes da Silveira

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 14º BI MIZ

7 Milton Ferreira da Silva

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: CIMNC

8 Salmir do Nascimento Mendes

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 4º CIA COM

9 Daviani da Silva Xavier

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: B ADM CURADO

10 \_\_\_\_\_

CPF:

FUNÇÃO:

OM:

Catiane  
Valéria de  
Barros Silva

Assinado de forma  
digital por Catiane  
Valéria de Barros Silva  
Dados: 2023.06.02  
10:01:29 -03'00'

11

CPF:  
FUNÇÃO:  
OM:



**Catiane  
Valéria de  
Barros Silva**

Assinado de forma  
digital por Catiane  
Valéria de Barros  
Silva  
Dados: 2023.06.06  
10:01:43 -03'00'



## 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2023 - UASG 160027

Nº Processo: 64042.002697/2022-63.  
Tomada de Preços Nº 1/2023. Contratante: 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.  
Contratado: 25.317.069/0001-74 - RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia de reparação do alojamento de oficiais no pavilhão da seção técnica do 4º batalhão de engenharia e construção (4º bec).  
Fundamento Legal: Vigência: 13/06/2023 a 13/06/2024. Valor Total: R\$ 269.062,67. Data de Assinatura: 13/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 160027 - 4º BEC

Nº Processo: 64042.000299/2021-21.  
Pregão Nº 3/2021. Contratante: 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.  
Contratado: 27.585.243/0001-95 - PREPOSTE PRE MOLDADOS EIRELI. Objeto: Aquisição de aduelas.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo 1. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023. Valor Total: R\$ 118.400,00. Data de Assinatura: 16/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 171/2022 - UASG 160027

Nº Processo: 64042.016143/2022-43. Contratante: 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 18.436.903/0001-85 - SALVATI EXPORT PIPES TUBOS E CONFEXFS LTDA. Objeto: Por entrega total do objeto.. Fundamento Legal: LFI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Data de Rescisão: 15/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO

DE ESTÁGIO  
Termo de Contrato Nº 104/2021; Processo nº 64042.007633/2020-97 - O 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 07540208-0001/42 órgão público da Administração Direta, com sede de suas atividades na cidade de Barreiras BA, doravante denominado simplesmente de 4º BEC, neste ato representado pelo seu Diretor, EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI, portador do documento de identidade tipo ID MIL nº xxx.xxx.344-8 e inscrito no CPF sob nº xxx.xxx.xxx-34, assina Convênio de Concessão de Estágio (TCEE) nº 001 - registrado pelo Nup: 64042.006754/2023-64 participando como Concedente do Estágio Obrigatório nos termos do art. 9º da Lei nº. 11.788/08, e de outro lado a Instituição de Ensino, nos termos do art. 7º da Lei nº. 11.788/08, UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO LTDA, doravante denominada FACULDADE UNIRB BARREIRAS, CNPJ nº. 15.121.017/0007-60, sediada à Avenida Cleriston Andrade, Barreiras, BA, neste ato representada pelo (a) Superintendente Interina THIAYS CRISTINA LIMA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.xxx-60 e portador do documento de identidade tipo RG nº xxx.xxx.xxx-07, participando como Instituição de Ensino, resolvem firmar o presente Convênio de Concessão de Estágio, na forma do art. 8º da Lei nº 11.788/2008, no prazo de 07 (sete) meses a contar de 01 de junho de 2023.

## 6ª REGIÃO MILITAR

## 28º BATALHÃO DE CAÇADORES

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025002398202318. Objeto: Aquisição do material de consumo, expediente, almoxarifado, limpeza, uso geral e piscina para atender as necessidades do 28º Batalhão de Caçadores.. Total de Itens Licitados: 138. Edital: 16/06/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Ten Jansen Melo S/n - Bairro 18 do Forte, 18 do Forte - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160454-5-00006-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/06/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais:

RODRIGO D AVILA XAVIER  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 14/06/2023) 160454 00001-2023NE0000001

## 7ª REGIÃO MILITAR

## HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023-UASG 160345

PROCESSO Nº 64592.003754/2023-86

O Hospital de Guarnição de Natal (HGUn), CNPJ: 10.295.746/0001-23, através da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos, Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar e Equipe de Apoio Técnico, torna público o resultado da Chamamento público nº 2/2023 cujo objeto e a aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA CI. Organizações fornecedoras vencedoras: FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR F ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 19.776.912/0001-88. Signatário: Sra Francisca Eliane de Lima, Presidente da UNICAFES/RN, Valor: R\$ 37.126,28 (Trinta e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte oito centavos), dos itens: 01, 02, 03, 04,05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12; Itens desertos ou cancelados: Não Houveram. Vigência dos contratos: 3/07/2023 a 3/01/2024.

Natal-RN, 16 de junho de 2023  
TEN CEL ANDREA GUIMARÃES GURGEL  
Ordenador de Despesas

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 160345

Nº Processo: 64592000107/20231. Objeto: Aquisição de aparelhos auditivos e CPAPs.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 16/06/2023 das 09h00 às 11h45 e das 13h00 às 15h30. Endereço: Av. Hermetes de Fonseca 1385, Tirol - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160345-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/06/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANDREA GUIMARAES GURGEL  
Ordenadora de Despesas

(SIASGnet - 15/06/2023) 160345-00001-2023NE0000001

## HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto desta Tomada de Preço cujo o objeto trata-se de Contratação de Empresa especializada para execução do Projeto Básico de Engenharia visando à adequação da instalação elétrica do Pavilhão da Administração, Setor de Internação, Laboratório e Odontoclínica do Hospital Militar de Área de Recife foi adjudicado e homologado pelo Ordenador de Despesa Hailton Antonio Casara Cavalcante no dia 13/06/2023 para a seguinte empresa: CNPJ-25.175.370/0001-03 - I & M Serviços - EIRELI - Item 01, TP 02/2022 Contrato de Execução com validade de 120 dias, a contada data da assinatura. Responsável pelo julgamento: 2º Ten GEORGE DOS SANTOS COSTA, Pregoeiro

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE  
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 15/06/2023) 160199-00001-2023NE0000001

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 28/2022

O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto deste Pregão 28/2022, foi adjudicado e homologado para a seguinte empresa:06.069.729/0001-09 - MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA - Grupo 1 Itens 1 a 18.Ata deregistro de preços com validade de 12 meses,a contar da data da assinatura.Responsável pelo julgamento :Ten Cel CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA- Pregoeiro. O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto deste Pregão 28/2022, foi adjudicado e homologado para a seguinte empresa:06.069.729/0001-09 - MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA - Grupo 1 Itens 1 a 18.Ata deregistro de preços com validade de 12 meses,a contar da data da assinatura.Responsável pelo julgamento :Ten Cel CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA- Pregoeiro.

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE  
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 15/06/2023) 160199-00001-2023NE0000001

## 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

## EDITAL

Venho, por meio deste, cordialmente informar ao senhor Carlos Francisco de Brito que foi instaurada uma sindicância através da Portaria nº 449-SP.2 (EB: 64318.027295/2022-94), de 05 de outubro de 2022, do Comandante da 7ª Região Militar, da qual sou encarregado, para tratar de assuntos referentes a pensionista, Sra Izabel Figueira de Brito, PREC-CP 98-2761740, CPF: 769.577.724-20, falecida em 28 de agosto de 2013. Oferecendo-lhe garantia constitucional do contraditório e da ampla defesa. Diante do acima exposto, fica-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir do recebimento desta Notificação, para querendo, apresentar alegações finais escritas, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, podendo, ainda, arrolar testemunhas, assistir a eventuais depoimentos, oferecer alegações finais e praticar os demais atos necessários ao pleno exercício das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Por fim, coloco-me a disposição, no quartel do 7º Depósito de Suprimento e pelo contato: (81) 3428-2125 ou e-mail: secretaria7dsup@gmail.com, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, relacionados ao assunto supracitado.

ARTHUR PONTES DE VASCONCELOS - 2 TEN  
Sindicante

## BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.

Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.

Contratado: 39.331.937/0001-85 - MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE AL. Objeto: O objeto do presente termo de contrato e a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas..

Fundamento Legal: Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 995.378,32. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.

Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.

Contratado: 41.132.410/0001-73 - MAIS EMPENHO EMPREENDEIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas..

Fundamento Legal: Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 833.415,98. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2023).

## 10ª REGIÃO MILITAR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - CMDO 10ª RM - UASG 160047

Nº Processo: 64305.031939/2022-98. Pregão Nº 8/2022.

Contratante: COMANDO 10ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 23.146.506/0001-09 - ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para modernização de 02 (dois) elevadores do Edifício Marechal Mallet, incluindo a realização de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. Fundamento Legal: Vigência: 15/06/2023 a 09/06/2025. Valor Total: R\$ 430.000,00. Data de Assinatura: 15/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2023).





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
25/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE  
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA  
IMPERIO LEGUMES E PROCESSADOS,  
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF Nº \_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa IMPERIO LEGUMES E PROCESSADOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.476.069/0001-73, sediado(a) na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO – 7723 – BARRA DE JANGADA – CEP: 54.460-025 – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE – FONE: (81) 3080-2838 em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUANDA LACERDA FREITAS ALMEIDA DE LYRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.788.300 – SDS e do CPF nº \_\_\_\_\_ tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037114/2023-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

41.476.069/0001-73 - IMPERIO LEGUMES E PROCESSADOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA																
Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	Legume in Natura	463754	4000	700	7000	500	500	2600	0	4800	0	1920	1200	23220	3,47	R\$: 80.573,40
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo/Versão: NACIONAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa																
3	Legume in Natura	463753	6500	700	7000	500	400	2600	0	3200	0	2400	980	24280	2,20	R\$: 53.416,00
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo/Versão: NACIONAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Batata Doce																
4	Legume in Natura	463767	1200	300	1500	100	300	416	0	1600	0	240	800	6456	3,10	R\$: 20.013,60
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo/Versão: NACIONAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Beterraba																
5	Legume in Natura	463781	6000	80	7000	500	500	2600	0	1600	0	960	1200	20440	3,40	R\$: 69.496,00
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo/Versão: NACIONAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Cebola Branca																

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C. Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
6	Legume in Natura	463780	6000	200	3000	0	200	520	0	1600	0	960	1200	13680	3,60	R\$: 49.248,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: NACIONAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Cebola Roxa

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C. Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
7	Legume in Natura	463770	3000	700	5000	500	400	1040	0	3200	0	720	960	15520	3,90	R\$: 60.528,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: NACIONAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Cenoura

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C. Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
12	Verdura in Natura	463833	8000	1000	10000	1000	500	1560	0	3200	0	250	1400	26910	1,50	R\$: 40.365,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: NACIONAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO: MOLHO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Alface Lisa

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C. Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
13	Verdura in Natura	463832	8000	1000	10000	1000	500	1560	0	3200	0	250	1400	26910	1,50	R\$: 40.365,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: NACIONAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO: MOLHO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Alface Crespa

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C. Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
14	Verdura in Natura	463830	8000	1000	10000	1000	500	1560	0	3200	0	250	500	26010	1,70	R\$: 44.217,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: NACIONAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO: MOLHO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Alface Americana

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
16	Condimento	463878	6000	250	15000	200	500	2080	0	2560	0	240	960	27790	1,25	RS: 34.737,50

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: NACIONAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO: MOLHO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento Tipo: Cebolinha , Apresentação: Natural

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
17	Condimento	463876	6000	300	15000	1000	500	2080	0	2560	0	40	600	28080	1,20	RS: 33.696,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: NACIONAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO: MOLHO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento Tipo: Coentro , Apresentação: Natural

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
18	Verdura In Natural	463822	5000	100	400	1000	500	520	0	1600	0	240	500	9860	1,50	RS: 14.790,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: NACIONAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO: MOLHO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura In Natural Tipo: Couve

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
19	Verdura In Natural	463831	5000	100	150	800	500	520	0	3200	0	96	600	10966	2,40	RS: 26.318,40

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: NACIONAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO: MOLHO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura In Natural Tipo: Couve-Flor

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
20	Verdura In Natural	463824	3000	100	100	500	500	416	0	960	0	96	600	6272	1,85	RS: 11.603,20

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: NACIONAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO: MOLHO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura In Natural Tipo: Espinafre

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
21	Verdura In Natura	463821	1000	100	100	250	500	260	0	1600	0	96	360	4266	1,96	R\$: 8.361,36

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: NACIONAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO: MOLHO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura In Natura Tipo: Chicória

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
22	Verdura In Natura	463839	2200	100	3500	400	400	416	0	640	0	240	960	8856	3,90	R\$: 34.538,40

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: NACIONAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
23	Verdura In Natura	463829	2200	100	3500	100	400	416	0	640	0	240	960	8556	5,50	R\$: 47.058,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: NACIONAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura In Natura Tipo: Repolho Roxo

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
24	Verdura In Natura	463826	1000	100	150	250	400	624	0	640	0	240	500	3904	2,25	R\$: 8.784,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: NACIONAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO: MOLHO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura In Natura Tipo: Rúcula

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
25	Condiment o	463930	6000	100	100	250	800	1560	0	0	0	192	600	9602	1,90	R\$: 18.243,80

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: NACIONAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 50,00 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento Tipo: Salsa , Apresentação: Natural

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C.Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
26	Legume In Natura	463747	2200	600	2000	500	400	520	0	5120	0	1920	960	14220	1,60	R\$: 22.752,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: NACIONAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Abóbora Paulista

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C.Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
28	Legume In Natura	463749	2200	200	300	150	200	780	0	480	0	480	480	5270	3,50	R\$: 18.445,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: NACIONAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Abobrinha Italiana

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C.Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
35	Legume In Natura	463809	3000	400	2500	480	200	364	0	160	0	480	780	8364	3,19	R\$: 26.681,16

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: NACIONAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C.Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
39	Legume In Natura	463803	1000	100	5000	600	200	1040	0	960	0	2400	300	11600	4,90	R\$: 56.840,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: NACIONAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 200,00 GR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Tomate Cereja

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C.Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
40	Legume In Natura	463805	6000	500	7000	500	400	2080	0	800	0	480	1200	18960	3,80	R\$: 72.048,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: NACIONAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 200,00 GR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Tomate Cereja

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C.Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
58	Fruta	464374	10000	500	2500	600	300	1300	0	0	0	480	760	16440	2,10	R\$: 34.524,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: NACIONAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Abacaxi Pérola , Apresentação: Natural

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
59	Fruta	464375	2000	500	2500	600	300	520	0	640	0	480	760	8300	2,24	R\$: 18.592,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: NACIONAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Abacaxi Havai / Abacaxi Cayenne , Apresentação: Natural

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
64	Fruta	464396	1000	500	7000	800	400	1560	0	4800	0	480	660	17200	2,41	R\$: 41.452,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: NACIONAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Laranja Seleta , Apresentação: Natural

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
65	Fruta	464393	5000	500	7000	500	400	1560	0	160	0	480	960	16560	2,50	R\$: 41.400,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: NACIONAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Laranja Pera , Apresentação: Natural

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
71	Fruta	464405	3000	250	3500	1000	300	260	0	480	0	480	680	9950	3,10	R\$: 30.845,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: NACIONAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
74	Fruta	464406	500	250	250	500	200	156	0	320	0	480	120	2776	3,80	R\$: 10.548,80

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: NACIONAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Manga Tommy , Apresentação: Natural

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
79	Fruta	464435	3000	350	2000	500	200	2080	0	960	0	480	560	10130	7,00	R\$: 70.910,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo/Versão: NACIONAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Tangerina / Bergamota , Apresentação: Natural

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

**13.2.** É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

**17.1.** É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



6 José Fernandes da Silva Neto

CPE:

FUNÇÃO: Aux A Prov

OM: 14º BIMTz

7 Milton Fereira da Silva

CPE:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: CIMNC

8 VALMIR DO NASCIMENTO MENDES

CPE

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 4 CIA COM

9 Devides da Silva Junior

CPI

FUNÇÃO: OF APROV

OM: B ADM CURADO

10 \_\_\_\_\_

CPE:

FUNÇÃO:

OM:

11 \_\_\_\_\_

CPE:

FUNÇÃO:

OM:



Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C. Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
82	Fruta	464438	800	70	2000	150	100	416	0	0	0	240	360	4136	7,90	R\$: 32.674,40
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo/Versão: NACIONAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Uva Itália , Apresentação: Natural																
Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C. Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
111	Oleaginosa	464534	300	10	200	100	200	832	0	32	0	100	120	1894	14,35	R\$: 27.178,90
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo/Versão: NACIONAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oleaginosa Adicional: Sem Casca , Tipo: Amendoim , Apresentação: Natural																
Total do Fornecedor:															R\$: 1.201.243,92	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/03/2023 e encerramento em 21/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 1.201.243,92 (um milhão, duzentos e um mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOURO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

10/02/23

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel**  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado  
**Representante legal da CONTRATANTE**

LUANDA LACERDA FREITAS ALMEIDA DE LYRA: Assinado de forma digital por  
LUANDA LACERDA FREITAS ALMEIDA  
DE LYRA:07424782460  
Dados: 2023.05.31 23:40:32 -03'00'

**LUANDA LACERDA FREITAS ALMEIDA DE LYRA**  
CPF N°  
**Representante Legal da CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 MATHEUS OLIVEIRA LENTE

CPF:  
FUNÇÃO: APROV  
OM: 3º ESQD CMEC

2 Caio Nascimento Fernandes

CPF:  
FUNÇÃO: AUX APROV  
OM: 7GAC

3 Roberto Ferreira Leiva Junior - 2º Sgt

CPF:  
FUNÇÃO: AUX APROV  
OM: 4º BCOM

4 Therese Maria Reimann Barbosa

CPF:  
FUNÇÃO: AUX APROV  
OM: 4º BPE

5 Filipe Lislman

CPF:  
FUNÇÃO: OF APROV  
OM: CUNDO 1º BDA INTMTZ



7ª REGIÃO MILITAR  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 160139

Nº Processo: 6459000803320200. Objeto: Aquisição de Dietas Enterais em prol do Hospital de Guarnição de João Pessoa. Total de Itens Licitados: 57. Edital: 10/07/2023 das 08h00 às 11h50. Endereço: Av. Epitácio Pessoa Nr.2121 Bairro Dos Estados Joao Pessoa, - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/160139-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 25/07/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT  
Ordenadora de Despesas

(SIASGnet - 07/07/2023) 160139-00001-2023NE111111

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 5/2023

O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto deste prego foi adjudicado e homologado para as seguintes empresas: CNPJ-08778201/0001-26, DrogaFonte Ltda -Itens:242,2786;CNPJ-23864945/0001-13, Unique Distribuidora Ltda -Itens:219,226,240;CNPJ-10493969/0001-03, Tr Atual Com Med Ltda - Itens:130,176; CNPJ-35753111/0001-53, Norde Prod Saúde Ltda -Item:264;CNPJ-06106005/0001-80, Stock Med Prod Hosp Ltda - Itens:116,276;CNPJ-20489064/0001-05, Prosper ComDist Ltda - Item:199, CNPJ-15145035/0001-96, Riobahiafarma Com Dist Med Farm Ltda -Item:149, CNPJ-08958628/0001-06, Oncocox Dist Med Ltda -Item:38,208,283;CNPJ-44152616/0001-53, Up Distribuidora Ltda -Item:15,30,74,194,227,257;CNPJ-04307650/0025-02, Oncoprod Dist Prod Ltda -Item:150;CNPJ-04307650/0015-02, Oncoprod Dist Prod Ltda -Item:22,46,47; CNPJ-15439366/0001-39, Erefarma Prod Saúde Ltda - Item:81; CNPJ-14665928/0001-08, Volpharma Distribuidora Ltda-Item:249;CNPJ-30553793/0001-37, Jasmmed Distribuidora MedLtda - Item:63,64,103,104,106,119,154,169,172;CNPJ-42834634/0001-90, Br Medicamentos Ltda -Item:10,82; CNPJ-20995679/0001-03, MC Mura P ComProd Farm - Itens:34,35,94,128,145,171; CNPJ-08676370/0001-55, Dist Med Pro Saúde Ltda -Item:12,231;CNPJ-04307650/0025-02, Oncoprod Dist Prod Ltda - Item:150;CNPJ-31097402/0001-80, AdL Med Com Ltda -Item:96,237;CNPJ-04307650/0025-02,Almeida Farmaceutica Ltda -Item:05,86,229,230,255;CNPJ-49351786/0011-52, Baxter Hospitalar Ltda - Item:126;CNPJ-06628333/0001-46, Farmace Ind Quim Ltda - Item:54,266;CNPJ-12882932/0001-92, Exomed Com Alac Ltda - Item:133;CNPJ-36191620/0001-00, Ms Hospitalar Ltda -Item:13,26,36,44,50,67,77,85,88,97,105,109,111,112,121,125,140,143,167,173,175,180,201,217,236,245;CNPJ-47783547/0001-74, Send Pharma Distribuidora Ltda - Item: 29,42,57,65,92,95,107,114,115,127,131,134,138,139,164,165,174,177,178,181,185,18,189,195,205,214,218,221; CNPJ-09053134/0009-00, Elfa Medicamentos SA -Item:153;CNPJ-07484373/0001-24,Uni Hospitalar Ltda - Item:90,156,265; CNPJ-60665981/0009-75, União Quimica Farm Nac Ltda-Item:66,141,198,247; CNPJ-40274237/0001-85, Cim Farma Com Ltda - Item:51,73,78,142,260;CNPJ-34938686/0001-88, G2V Distribuidora Hosp Ltda -Item:48;CNPJ-26921908/0002-02, Hosfar Industria ProdHosp Ltda - Item:241;CNPJ-16553940/0001-48, Medmax Com Med Ltda - Item:61,68,155,184;CNPJ-35250918/0001-73, L Ferreira da Costa-Item:7 ,8,14,20,28,41,52,58,70,113,118,146,168,179,182,197,200,206,216,238,243,253,256,300;CNPJ-16686340/0001-58, Cris Bella Farm Man Ltda -Item:62 CNPJ-44734671/0027-86, Cristália Prod Quim Farmac Ltda -Grupo 01, Itens:290,304;CNPJ-19442190/0001-00-Grupo 01, Itens:290,304;CNPJ-19442190/0001-25, Auramed Farmaceutica Ltda - Item:151,152;ATA COMPLEMENTAR PREGÃO 05/2023 - MedicamentosGCALC - Ata de Registro de Preços com validade de 12 meses, acontar da data da assinatura.Responsável pelojuízo:1ºTen TOMAZ ANTONIOFERNANDES RIBEIRO, Pregoeiro.

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE  
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 07/07/2023) 160199-00001-2023NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 30/2022

O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto deste prego 30/2022, foi adjudicado e homologado para as seguintes empresas:CNPJ: 35.334.424/0001-77 FORTMED COMERCIAL LTDA GRUPO 1. 26.556.283/0001-46 PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GRUPO 2. 18.040.837/0001-20 ACT MED COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA GRUPO 3. Itens 29 e 31. 41.186.972/0001-08 GRUPO 04.09.3423946/0001-00 PRIME MEDI-CAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA Item 51.01.884.446/0001-99 TECNOVIDA COMERCIAL LTDA Item 71.67.729.178/0006-53 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Item 73.39.324.410/0001-23 CAMPINASAUDE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA Item 49.34.396.122/0001-60 SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Item 91.40.368.186/0001-50 GFS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Itens 45 e 57.13.008.903/0001-60 MILLENIUM COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA Item 47.39.324.410/0001-23 CAMPINA SAUDECENTER COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA Itens 30,32,35 e 37.05.234.897/0001-31 NATEK NATUREZAF TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS Itens 33,34 e 75.40.829.708/0001-74 JRV HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA Itens 53,54,93,94,95 e 96. 27.256.185/0001-56 MEBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Item 85.13.120.044/0001-05 WANDERLEY & REGIS COMERCIO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Itens 9,25,39,41,43,59,61,62,63,64,65,67,68,69,70,77,78 e 79.10.782.968/0001-70 NUTRI HOSPITALAR LTDA Itens 11,21,28,23,72,97,99,101,103,105 e 107. Ata deregistro de preços com validade de 12 meses acontar da data da assinatura. Responsável pelojuízo:3ºSGT VERÔNICA DA SILVA, Pregoeira.

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE  
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 07/07/2023) 160199-00001-2023NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 37/2022

O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto deste prego 30/2022, foi adjudicado e homologado para as seguintes empresas:CNPJ: 10.293.279/0001-00 SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA Itens 9,47,49,51,55,102,107,109 e 11.39.967.316/0001-92 ANA ELISABETELETE CAMPELO DE BARROS Item 61.07.094.705/0001-64 HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Item 53,57,63,65,67,68,69,70,71,80 e 104.26.556.283/0001-46 PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Item 113.04.614.288/0001-45 DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA Itens 101 e 103.42.587.791/0001-48 CSMFD PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA Itens 23,29,74,83,85,117,119,121,123,125,129,133,137 e 141.18.702.558/0001-84 AFAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA Itens 27 e 31.04.516.470/0001-63 TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA Itens 91 e 93. 44.328.371/0001-72 VERO MEDICALIMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Itens 75, 78,81e 82.31.908.034/0001-02 CIRURGICA SERRA MAR LTDA Item 62.28.788.905/0001-97 DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Item 25.79.846.465/0001-18 GODERT LTDA Item 79.32.283.972/0001-27 GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Item 99.37.778.759/0001-00 CWBCARE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA Item 73.41.600.910/0001-92 MEDSEGURA DESCARTAVEIS HOSPITALARES LTDA Item 97.41.098.601/0001-66 MC FARMA LTDA Item 59.44.494.796/0001-51 RL SURGICALCARE LTDA Item 43. 07.199.135/0001-77 HOSPEDESTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA Item 19.08.583.229/0001-08 CARLA DE OLIVEIRA CORREA Itens 95 e 153.31.531.888/0001-12 GVFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDELTA Item 143.36.463.309/0001-65 ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR Itens 11,13,15,127,131 e 135.07.946.534/0001-54 MI COMERCIAL MEDICA LTDA Itens 21 e 28. 19.877.178/0001-43 CRUZEL COMERCIAL LTDA Item 17. Ata de registro de preços com validade de 12 meses a contar da data da assinatura. Responsável pelo juízo: 3ºSGT VERÔNICA DA SILVA, Pregoeira.

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE  
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 07/07/2023) 160199-00001-2023NE000001

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64193.000734/2023-56.

Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.

Contratado: 08.324.196/0001-81 - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN. Objeto: O presente contrato tem por objeto regular os direitos e obrigações das partes quanto à cessão pela detentora à ocupante, para uso compartilhado e em caráter não exclusivo, de pontos disponíveis na faixa de ocupação localizada em postes destinados à distribuição de energia elétrica, de propriedade da detentora, localizados na área que abrange as cidades de natal no estado do rio grande do norte ("infraestrutura"), visando à instalação de 298 pontos destinados à implantação de sistema de transporte e distribuição de sinais de serviço de comunicação e multimídia (scm) conforme projeto da ocupante anexo que, devidamente aprovado pelo detentor e rubricado pelas partes, passa a integrar este contrato como seu anexo I.

Fundamento Legal: Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total: R\$ 28.357,68. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.

Contratado: 18.309.569/0001-07 - DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimentícios do quantitativo de rancho..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 27.044,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.

Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.

Contratado: 41.476.069/0001-73 - IMPERIO LEGUMES E PROCESSADOS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 1.201.243,92. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2023).

10ª REGIÃO MILITAR

10º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - UASG 160049

Nº Processo: 64456010942202325. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) destinado ao 10º Depósito de Suprimento e demais Organizações Militares integrantes do GCALC da Guarnição de Fortaleza.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 10/07/2023 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av.mal.bitencourt, N.100 - Dias Macedo, - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160049-5-00008-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/07/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ULYSSES PEREIRA RAGA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 07/07/2023) 160049-00001-2023NE000001

23º BATALHÃO DE CAÇADORES

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 64022.002120/2023, foram habilitados os participantes JB2 ENGENHARIA LTDA, SEVLA CONSTRUCOES LTDA e inabilitados CONSTRUTORA KARBONE E COMERCIAL LTDA, RAVENA INVEST LTDA, CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA, CONSTRUTORA SJ UNIPESSOAL LTDA.

REGINALDO VITORIO DE SOUSA  
Presidente da Cpl

(SIDEIC - 07/07/2023) 160189-00001-2023NE000001





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
26/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE  
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA  
PROMOVE COMERCIO E PARTICIPAÇÕES  
LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº 463.100.703-63, portador da Carteira de Identidade nº 101.035.304-1 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa PROMOVE COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.594.523/0001-77, sediado(a) na RUA TULIO MARTELO – 72 SL 33 – CEP: 07.115-070 – GUARULHOS/SP – FONE: (11) 2468-1597 em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) ALEXANDRE L. NATIVIO, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037114/2023-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – produtos de origem

**vegetal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

47.594.523/0001-77 - PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA																
Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C. Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
92	Fruta	464983	1000	100	500	100	100	52	0	20	0	12	120	2004	16,02	R\$: 32.104,08
Marca: PITADA DA TERRA Fabricante: OPENFOODS Modelo/Versão: UVA PASSA PRETA 1KG UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 5.424 EMBALAGEM 1KG UVA PASSA - Produto Isento Registro Anvisa RES RDC 27/2010 PITADA DA TERRA																
103	Aveia Beneficiada	460501	1000	100	500	250	200	416	0	320	0	300	420	3506	6,68	R\$: 23.420,08
Marca: PITADA DA TERRA Fabricante: OPENFOODS Modelo/Versão: AFF500G UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 8.101 EMBALAGEM 500G AVEIA EM FLOCOS FINOS - Produto Isento Registro Anvisa RES RDC 27/2010 PITADA DA TERRA																
104	Aveia Beneficiada	460502	1000	100	500	250	200	312	0	320	0	300	420	3402	6,92	R\$: 23.541,84
Marca: PITADA DA TERRA Fabricante: OPENFOODS Modelo/Versão: AFF500G UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMBALAGEM 500G AVEIA EM FLOCOS - Produto Isento Registro Anvisa RES RDC 27/2010 PITADA DA TERRA																
123	Condimento	463905	600	100	250	100	2000	104	0	320	0	200	200	3874	2,52	R\$: 9.762,48
Marca: PITADA DA TERRA Fabricante: OPENFOODS Modelo/Versão: 100G UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 6.924 EMBALAGEM 100G LOURO EM PÓ - Produto Isento Registro Anvisa RES RDC 27/2010 PITADA DA TERRA																
Total do Fornecedor:															R\$: 108.843,10	

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/03/2023 e encerramento em 21/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 108.843,10 (cento e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOURO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

**17.1.** É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel**  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado  
**Representante legal da CONTRATANTE**



Documento assinado digitalmente  
ALEXANDRE LUIZ NATIVIO  
Data: 01/06/2023 08:02:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALEXANDRE L. NATIVIO**  
CPF Nº \_\_\_\_\_  
**Representante Legal da CONTRATADA**



TESTEMUNHAS:

1. MATHEUS OLIVEIRA LEITE

CPF:  
FUNÇÃO: APROV  
OM: 20 BSSD CMEC

2. Carla Nascimento Fernandes

CPF:  
FUNÇÃO: AUX APROV  
OM: 2GAC

3. Roberto Ferreira Leivas Junior - 2º lot

CPF:  
FUNÇÃO: AUX APROV  
OM: 60AC02

4. Wilson Michel Reimann Barbosa

CPF:  
FUNÇÃO: AUX APROV  
OM: 4A BPE

5. Alison

CPF:  
FUNÇÃO: OF APROV  
OM: CND0 103DA ENFMTZ

6. Jose Fernandes da silva neto

CPF:  
FUNÇÃO: AUX APROV  
OM: 14 BIMEZ

7. Milton Ferreira da Silva

CPF:  
FUNÇÃO: AUX APROV  
OM: CIMNC

8. VALMIR DO NASCIMENTO MENDES

CPF:  
FUNÇÃO: AUX APROV  
OM: F3 CIA COM

9 DOUGLAS DA SILVA XAVIER

CPF

FUNÇÃO: OF APROV

OM: B ADM CURADO

10 \_\_\_\_\_

CPF:

FUNÇÃO:

OM:

11 \_\_\_\_\_

CPF:

FUNÇÃO:

OM:





## EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.  
 Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
 Contratado: 47.594.523/0001-77 - PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
 Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 88.828,48. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.  
 Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
 Contratado: 17.375.600/0001-37 - JASIELE MARIA DA SILVA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
 Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 270.476,48. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.  
 Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
 Contratado: 09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
 Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 136.915,40. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.  
 Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
 Contratado: 22.280.916/0001-85 - NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
 Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 162.029,90. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.  
 Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
 Contratado: 23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
 Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 3.815,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.  
 Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
 Contratado: 28.325.460/0001-09 - EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
 Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 4.692,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.  
 Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
 Contratado: 34.333.903/0001-06 - FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
 Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 621.097,74. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64138.037115/2023-63.  
 Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
 Contratado: 26.608.977/0001-80 - W L DA SILVA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
 Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 929.133,53. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.  
 Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
 Contratado: 35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
 Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 722.917,60. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.  
 Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
 Contratado: 35.307.908/0001-27 - NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
 Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 100.675,36. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.  
 Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
 Contratado: 39.331.937/0001-85 - MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE AL. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
 Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 169.525,28. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.  
 Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
 Contratado: 35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
 Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 75.803,68. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64193.003415/2022-11.  
 Pregão Nº 37/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.  
 Contratado: 31.837.899/0001-25 - ALFA TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação e a implantação do cabeamento estruturado no quartel general da 7ª brigada de infantaria motorizada, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.  
 Fundamento Legal: . Vigência: 22/06/2023 a 21/06/2024. Valor Total: R\$ 657.317,49. Data de Assinatura: 22/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

## ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª REGIÃO MILITAR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 160552

Nº Processo: 64318.051728/2023-11.  
 Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: ESCRITORIO REGIONAL OP C PIPA/7ª RM.  
 Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica.  
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 26/06/2023 a . Valor Total: R\$ 8.000,00. Data de Assinatura: 26/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

## 7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
 BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 160342

Nº Processo: 19973.110870/2021-50.  
 Pregão Nº 13/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL.  
 Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aquisição de serviço de telefonia móvel.  
 Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 5.309,40. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 160342 Nº PROCESSO:  
 19973.110870/2021-50

Pregão Nº 13/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aquisição de serviço de telefonia móvel. Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 7.604,10. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
27/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE  
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA  
CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF Nº \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 70.243.803/0001-52, sediado(a) na RUA CAMPO GRANDE – 5364 – CANDEIAS - CEP: 54.440-120 – JABOATÃO DOS GUARARAPES – FONE: 3224-7815 em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 595.425 – SDS-PE e do CPF nº \_\_\_\_\_ tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037114/2023-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

70.243.803/0001-52 - CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA																
Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10ª B D A	10ª Esqd C Mec	5ª C T A	4ª B P E	7ªCG CFEX	7ªCIA COM	4ªBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
55	Azeite	463695	500	440	100	100	300	26	0	640	0	200	80	2386	8,50	R\$: 20.281,00
<p>Marca: PALMA Fabricante: PALMA Modelo/Versão: AZEITE DE DENDE UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 200,00 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: De Dendê, Oléo De Palma , Teor Da Acidez: Baixo Oléico , Tipo: Puro Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. O prazo de garantia será de acordo com o termo de referência seus anexos e edital. A quantidade de fornecimento será a estabelecida no termo de referência ou Comprasnet (100%) Todos os matérias serão entregues em suas embalagens originais as quais deverão estar em perfeito estado de apresentação sem quaisquer indícios de violação.</p>																
95	Polpa de Fruta	464468	3000	600	12000	500	800	624	0	3840	0	7300	360	29024	3,97	R\$: 115.225,28
<p>Marca: FLESHFRUITT Fabricante: FLESHFRUITT Modelo/Versão: POLPA/ABACAXI UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi , Apresentação: Congelada Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. O prazo de garantia será de acordo com o termo de referência seus anexos e edital. A quantidade de fornecimento será a estabelecida no termo de referência ou Comprasnet (100%) Todos os matérias serão entregues em suas embalagens originais as quais deverão estar em perfeito estado de apresentação sem quaisquer indícios de violação.</p>																
96	Polpa de Fruta	464484	3000	600	12000	500	1000	780	0	3840	0	7300	360	29380	3,68	R\$: 108.118,40
<p>Marca: FLESH FRUIT Fabricante: FLESH FRUIT Modelo/Versão: POLPA/CONGELADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa De Fruta Tipo: Acerola , Apresentação: Congelada Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar</p>																

da data de sua apresentação. O prazo de garantia será de acordo com o termo de referência seus anexos e edital. A quantidade de fornecimento será a estabelecida no termo de referência ou Comprasnet (100%) Todos os materiais serão entregues em suas embalagens originais as quais deverão estar em perfeito estado de apresentação sem quaisquer indícios de violação.

Item	Descrição	CATMA T	B A S E	7º G A C	14ºBI M T Z	CIMNC	10º B D A	10º Esqd C Mec	5º C T A	4º B P E	7ºCG CFEX	7ºCIA COM	4ºBCOM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
99	Polpa de Fruta	464491	3000	600	5000	200	800	208	0	3840	0	7300	360	21308	6,34	RS: 135.092,72

Marca: FLESH FRUIT

Fabricante: FLESH FRUIT

Modelo/Versão: POLPA/CONGELADA

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa De Fruta Tipo: Graviola , Apresentação: Congelada Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. O prazo de garantia será de acordo com o termo de referência seus anexos e edital. A quantidade de fornecimento será a estabelecida no termo de referência ou Comprasnet (100%) Todos os materiais serão entregues em suas embalagens originais as quais deverão estar em perfeito estado de apresentação sem quaisquer indícios de violação.

Total do Fornecedor:

R\$: 378.717,40

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/03/2023 e encerramento em 21/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

**3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 378.717,40 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e quarenta centavos).

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**3.3.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOURO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel**  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado  
**Representante legal da CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE FRANCISCO DE ARAUJO

Data: 05/06/2023 11:25:32-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO**

**CPF N°**

**Representante Legal da CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 MATHEUS OLIVEIRA LENTE

CPF:

FUNÇÃO: APROV

OM: 10 ESOP CMEC

2 Carla Joazeiro de Farias

CPF:

FUNÇÃO: Aux D proid

OM: 7696

3 Roberto Ferreira Pereira Junior - 2º Sgt

CPF:

FUNÇÃO: Aux APROV

OM: 10 BCOM

4 Geysam Michel Reimann Barbosa

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 4ª BPE

5 John L. L. M.

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: CM DO LO BDA INT MTZ

6 Jose Fernandes de Silva Neto

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 14 B1 MTZ

7 Milton Funeira da Silva

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: CIMNC

8 VALMIR DO NASCIMENTO MENDES

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: FACIA COM

9 DOUGLAS DA SILVA XAVIER

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: B ADM EURODO

10 \_\_\_\_\_

CPF:

FUNÇÃO:

OM:

11 \_\_\_\_\_

CPF:

FUNÇÃO:

OM:





COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160201

Nº Processo: 64329.000219/2023-93.  
Processo Administrativo nº 64329.000219/2023-93 - EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 01/2023 AO CONTRATO nº 02/2023. Contratante: Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar. Contratada: IRMÃOS ARAÚJO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços e acréscimo de prazo de execução de obra e vigência contratual. Motivo do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo de serviços no valor de R\$ 5.500 (cinco mil e quinhentos reais) que corresponde a 25% do valor contratual, e a prorrogação do prazo de execução de obra e vigência contratual por mais 30 (trinta) dias do Termo de Contrato nº 02/2023 - CRO/7, passando o término do prazo de execução de obra para o dia 15/09/2023 e o término do prazo da vigência contratual para o dia 27/10/2023. Data de Assinatura do Termo aditivo: 06/07/2023. Justificativa: Lei nº 8.666/93.

2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 46/2022

Pregão nº 46/2022. Resultado: J. J. VITALLI, CNPJ: 08.658.622/0001-13, Valor: R\$ 72.294,0000. TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.163.447/0001-06, Valor: R\$ 378.185,6000. LRC FERRAGENS LTDA, CNPJ: 14.522.294/0001-26, Valor: R\$ 125.312,0000. I ELISA A SILVA LICITACOES, CNPJ: 16.435.842/0001-06, Valor: R\$ 241.500,0000. DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ: 16.868.674/0001-42, Valor: R\$ 163.157,0000. VALDIR DE ARAUJO PIRES LTDA, CNPJ: 17.722.651/0001-98, Valor: R\$ 848.700,0000. CLENEX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 18.707.234/0001-39, Valor: R\$ 38.884,0000. SOMARKDISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAOLTD, CNPJ: 20.010.599/0001-51, Valor: R\$ 49.264,0000. RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ: 20.784.313/0001-95, Valor: R\$ 29.489,2000. S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ: 21.896.826/0001-50, Valor: R\$ 39.507,0000. H R CORTES LTDA, CNPJ: 30.961.753/0001-24, Valor: R\$ 341.563,1400. C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 35.600.549/0001-00, Valor: R\$ 8.526,0000. PRIME EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 35.977.596/0001-69, Valor: R\$ 63.000,0000. SAMARA VASCONCELOS ROSAS LTDA, CNPJ: 38.559.624/0001-16, Valor: R\$ 4.350,0000. CONSTRUGOV COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ: 43.994.088/0001-17, Valor: R\$ 231.362,0000. ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 46.423.434/0001-03, Valor: R\$ 36.135,0000. Valor total: R\$ 2.671.228,9400. Responsável pelo julgamento: WALFRIDO FERREIRA BRANDAO, 1º Sgt. Pregoeiro.

HEIDER STAEVIE DOS SANTOS  
Ordenador de Despesas

(SIDEAC - 13/07/2023)

4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP 64042.003959/2023-98

NOTIFICAO O Sr. JOSÉ ROBERTO QUEIROZ ROCHA, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.229.\*\*\*.32, para comparecer ao 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, por ter sido infrutífera a notificação por meios postais. Com intuito de reconhecer o débito no valor de R\$ 131.811,08 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e onze reais e oito centavos), Oriundo do Diex nº 95-fusex/49BEC de 06 de Setembro de 2022, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de medidas administrativas e jurídicas.

EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI - Ten Cen  
Ordenador de Despesas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA  
- NUP 64042.003970/2023-58

NOTIFICAO O Sr. MANOEL MESSIAS DE JESUS COELHO, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.348.\*\*\*.78, para comparecer ao 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, por ter sido infrutífera a notificação por meios postais. Com intuito de reconhecer o débito no valor de R\$ 50.885,70 (Cinquenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), Oriundo da Portaria nº 18-AAA/49BEC, de 13 de abril de 2022, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de medidas administrativas e jurídicas.

EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI - Ten Cel  
Ordenador de Despesas

6ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 160036

Número do Contrato: 30/2021.  
Nº Processo: 64186.005826/2020-79.  
Pregão, Nº 6/2021. Contratante: COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 05.872.814/0001-30 - VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prestação de serviços de conexão de enlaces de longa distancia dedicada meto - ethernet(ponto a ponto dedicados de camada dois) para transmissão de dados via canal de comunicação digital, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referencia. este termo aditivo vincula - se ao edital do pregão, identificado no oreâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 13/07/2023 a 12/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.880,00. Data de Assinatura: 02/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).

28º BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 722/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.006006/2023.  
Inexigibilidade Nº 4/2023. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.  
Contratado: 16.064.313/0005-77 - ATEMDO ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR LTDA. Objeto: Credenciamento de organização civil de saúde e profissionais de saúde autônomos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, pré-hospitalar, atendimento de emergência/urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, serviços de unidade de terapia intensiva, remoção/evacuação, serviços de odontologia, laboratorial e de reabilitação, conforme definido pela carta proposta/requerimento. Fundamento Legal: Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2024. Valor Total: R\$ 200.000,04. Data de Assinatura: 07/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

7ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 160194

Nº Processo: 64318051739202393. Objeto: Eventual aquisição Dispositivos Médicos Implantáveis (DMI), para joelho, quadril, fêmur e fixadores externos objetivando atender as necessidades dos hospitais militares no âmbito Comando da 7ª Região Militar. Total de Itens Licitados: 248. Edital: 14/07/2023 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Av. Visconde de Sao Leopoldo, 198, Várzea - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160194-5-00006-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/07/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALEXANDRE DA SILVA GALDINO  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/07/2023) 160194-00001-2023NE000001

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - UASG 160345

Nº Processo: 64592.009546/2022-18.  
Pregão Nº 10/2023. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL. Contratado: 42.287.352/0001-10 - JACI ANGELICA DO NASCIMENTO. Objeto: Contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de empresa especializada em coleta de água para análise e emissão de laudos bacteriológico e físico-químico, dos reservatórios de água (poços, caixas de água e cisterna) e sistema de distribuição (torneiras/pontos), com o objetivo de atingir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo ministério da saúde, visando atender as necessidades do hospital de guarnição de natal (hgun).. Fundamento Legal: Vigência: 05/07/2023 a 05/07/2024. Valor Total: R\$ 35.784,00. Data de Assinatura: 03/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.  
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 49.339.000/0001-00 - 49.339.000 ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimenticios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 75.560,40. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.  
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 41.132.410/0001-73 - MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimenticios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 36.965,60. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.  
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 70.243.803/0001-52 - CERES CEREALIS E ESTIVAS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimenticios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 240.818,48. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.  
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 70.243.803/0001-52 - CERES CEREALIS E ESTIVAS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimenticios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 378.717,40. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.  
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 02.937.087/0001-53 - LOCAFRIOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimenticios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 439.481,22. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.  
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 08.852.775/0001-05 - RODRIGO JOSE SOARES DOS ANJOS. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimenticios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 244.934,50. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

